

# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2328

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 20 de agosto de 2019

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Itatiba, torna público o convite a todos interessados da sociedade civil que desejam fazer parte da:

**CISTT - Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)** é uma comissão obrigatória e não deliberativa estabelecida no Art. 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 19 de setembro de 1990.

A CISTT tem a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde do trabalhador e da trabalhadora, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por ser intersetorial, a paridade da CISTT deve ser diferente das demais comissões e deve integrar convidados permanentes ou não, de instituições que zelam ou têm interesse pela Saúde do Trabalhador.

Os interessados devem comparecer no dia 20 de agosto de 2019 às 9 horas da manhã no auditório do Ambulatório Central de Especialidades (SUS) para fazer a sua inscrição no local.

**Edital de Convocação 001/2019/SSAU para Eleição dos Membros dos Conselhos Locais de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio 01/outubro/2019 a 30/setembro/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Fábio Flores Nani, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: **Presidentes:** Dr. Fábio Flores Nani e Gilberto Máximo; **Demais Membros:** Sonia Maria Romero; Gilberto Ponzetto; Helena Brick; Daniel Aparecido da Silva; Júnio Marques; Maria Inês Fattori; Rosângela Zabaleta Alves Correa; Viviane Rodrigues da Silva Prates; Isabel Mendes Lopes da Silva; Percio de Mico Oliveira e Cláudia Elaine Pizzi.

Artigo 4º - Ficam convidados através de chamamento público todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba a ser realizada no dia 10 de setembro de 2019 às 14hs, no Auditório Dr. Chrispim, da Secretaria da Saúde de Itatiba, sito a Rua Marcos Dian nº 365 - Jardim de Lucca - Itatiba SP.

Parágrafo único: Os membros eleitos, Titular e Suplente, deverão entregar os

documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 5º - Ficam convidados através de chamamento público todos os prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019, as 14horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento gestor no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 6º - Ficam convidados todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019 às 14:30hs. no Auditório no Auditório Dr. Chrispim da Secretaria da Saúde, sito a Rua Marcos Dian, 365 - jardim de Luca, Itatiba SP. a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, de acordo com os seguintes critérios: 1- Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba; 2- Ter no mínimo 18 anos de idade; 3- Entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 7º- Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019 às 15hs. no Auditório Dr. Chrispim da Secretaria da Saúde, sito a Rua Marcos Dian, 365 - jardim de Luca, Itatiba SP. a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, de acordo com os seguintes critérios: 1- Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba; 2- Ter no mínimo 18

anos de idade; 3- Entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 8º- Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021 na Assembleia Eleitoral, no dia 13 de setembro de 2019 às 15:30hs. no Auditório no Auditório Dr. Chrispim da Secretaria da Saúde, sito a Rua Marcos Dian, 365 - jardim de Luca, Itatiba SP.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, de acordo com os seguintes critérios: 1- Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba; 2- Ter no mínimo 18 anos de idade; 3- Entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 9º - Os candidatos concorrerão às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir: Segmento dos usuários: 5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde : serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde;

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais: poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

Segmentos dos trabalhadores:

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal

2 representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);

1 Representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS ( indicação da entidade);

1 Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

Parágrafo 1º: Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho Municipal o membro titular eleito nos Conselhos Locais de Saúde como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, escolhido na plenária da eleição dos Conselhos Locais como representante daquele Conselho Local a concorrer a uma vaga junto ao Conselho Municipal de Saúde, sendo que cada um vota dentro de seu segmento. Restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde.

Parágrafo 2º: O candidato a vaga do segmento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha da indicação de seu nome.

Parágrafo 3º: Os candidatos a vaga do segmento trabalhador junto ao Conselho Municipal de Saúde, serão escolhidos na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2019 às 14hs. no Auditório da Prefeitura de Itatiba, sito a Avenida Luciano Consoline n° 600 -Bairro do Engenho, Itatiba SP. conforme artigo 09º do presente edital.

Artigo 10º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos conselhos Locais de Saúde serão realizadas no período de 19 de agosto de 2019 a 13 de setembro de 2019, conforme cronograma abaixo.

Eleições dos Conselhos Locais de Saúde de Itatiba		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
12/09/19	9h	Ambulatório Central de Especialidades (Secretaria da Saúde) Av. Marcos Dian, 365, Jd. de Lucca- CEP: 13.255-210 Fone:4524-0934
03/09/19	14h	CAC - Centro de Atenção a Criança Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro- CEP:13.250-010 Fone:4524-0335
13/09/19	9h30	CAIMI - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo Fascione, 84 - Centro Fone: 4538-0038
03/09/19	10h30	CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Vila Brasileira Fone: 4594-3557
28/08/19	10h	CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Rua Ticiano Denoni 36 - Vila Cassaro Fone: 4487-1712
27/08/19	10h30h	Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba Rua Benjamin Constant, 1069 - Centro Fone: 4594-5129
03/09/19	9h30	CISO-Centro de Especialidades Odontológicas de Itatiba Rua Santo Antônio, 642 - Santo Antônio Fone: 4594-3438
05/09/19	9h	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento Rua Pompéia, 45 - Giardino D'Itália -CEP: 13256-221 Fone: 4534-0832
30/08/19	14h	ESF 01 - Abramo Delfano - "Aloide Maria da Silva" Rua Francisco de Palma, nº 40 - Jd. Novo Horizonte CEP: 13.251-557 Fone: 4524.5399
13/09/19	14h	ESF 02 e 03 - Ceacap "José Francison" Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - N.R. Doutor Luiz de Mattos Pimenta Fone: 4524-2514
28/08/19	14h	ESF 04 11 NACOES "Ullo Romanin" Rua Costa Rica, 80 - Jd. Das Nações - CEP:13.256-725 Fone:4856.0075
30/08/19	10h	ESF 06, 07 - San Francisco "Clélio Antonio Reia" Av. Antonio Nardi, nº 260 - Parque San Francisco CEP:13.254-260 Fones: 4524.2361 e 4487.2127
06/09/19	14h30	ESF 08 e 12 - Porto Seguro "José Chaves" Rua Miguel Francisco Rossi, nº 10 - Jd. Porto Seguro CEP:13.255-655 Fone: 4594.1556
27/08/19	09h	ESF 09 e 13 - Centenário "Dr. Euclides Deanton" Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário CEP: 13.253-330 Fone: 4538.8679 e 4487.7739
23/08/19	08h30	ESF 05 - Zupardo "Dr. João Batista Mattoli" Rua Antonio João Batista Andreatta,s/nº - N.R. Afonso Zupardo CEP: 13.256 694 Fone: 4524.3217
04/09/19	15h	ESF 18 - Jardim Galeto "Dr. Glaucio Murilo Mattuzzo" Rua Fabio Zuliani,nº 508 - Jardim Galeto - Fone: 4487.7294
06/09/19	09h	ESF 19 - Jardim Ipê "José Mattuzzo" Rua Dr. Luiz Guliani Vidal nº 10 - Jardim Ipê CEP: 13.256-530 Fone: 4538-0556 e 4538.0588
04/09/19	14h	ESF 20 - COLINA II "Enoque Ventura da Silva" Rua Jandira Alves Barbosa de Souza nº 75 - Parque da Colina II CEP: 13.254-706 Fone: 4524.4721
05/09/19	14h	ESF 10 e 16- San Francisco "Vereador José Correia Belo" Rua Mario Vitello nº 180 - Parque San Francisco CEP: 13.254.360 Fone: 4524-3574 e 4524.2145
06/09/19	14h	ESF 15 - UBS Harmonia "Millon Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 29 - Jd. México- CEP: 13.253-480 Fone: 4534-3372
26/08/19	15h	ESF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzano" Av. Prudente de Moraes, nº 745 - Vila Santa Cruz CEP: 13.251-500 Fone: 4524.5133
12/09/19	15h	U.B.S. Cruzeiro "Helcio Monte" Av. Noémia da Silveira Pupo Latore -Vila Cruzeiro Fone:4856.0064
11/09/19	10h	U.B.S. Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi" - Centro Comunitário Estrada Municipal s/nº - Rodovia Itatiba - Louveira Tapera Grande CEP: 13.25-000 Fone: 4524.0934
11/09/19	14h	U.B.S. Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto" Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul, ao lado da EMEF Maria Aparecida Tomazine-CEP: 13250-000 Fone: 4495.8357
12/09/19	08h	U.B.S. Bairro Dos Pires "Dr Antonio Fernando Lazzari Fornari" Roa. Alkinder Monteiro Junqueira, Km 32 Bairro dos Pires Fone: 4487.8665
27/08/19	09h	U.B.S. Pinhal "Katia Kibbi" Al. das Golubeiras, 02 - Loteamento São Jorge -Pinhal, Fone:4524 6381
10/09/19	10h30	U.B.S. Central "Tima Padovani Camargo" Rua Professor Brito nº 01 - Centro - CEP: 13.250-060 Fone: 4538.7717



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Artigo 11º - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde, por não possuir conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador, no item representante dos demais funcionários da saúde, e entregar ficha de inscrição na administração (mezanino) do prédio da Secretaria da Saúde, até o dia 12/09/2019.

Artigo 12º - Para validar a inscrição, conforme os artigos 4 a 10, os candidatos deverão apresentar até o dia 13/09/2019 na Administração (mezanino) do prédio da Secretaria da Saúde, os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);
- Requerimento próprio de inscrição (anexo 1);
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 13º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021, segmentos trabalhadores e usuários, será no dia 20 de setembro de 2019, as 14 horas, no Auditório da Prefeitura de Itatiba, sito a Avenida Luciano Consoline nº 600 -Bairro do Engenho, Itatiba SP. em Reunião Pública com todos os candidatos inscritos, através de processo organizado e acompanhado pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral, sendo que cada segmento vota em seus segmentos (representantes de usuários vota em usuários e representante de trabalhadores da saúde vota em trabalhadores).

Parágrafo Primeiro: A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

Parágrafo Segundo: Em caso de empate será considerado eleito o candidato de maior idade.

Artigo 14º - O processo eleitoral poderá ser por aclamação ou voto secreto e transcorrerá de acordo com o presente edital 001/19/SSAU.

Parágrafo Único: Os casos omissos deste Edital 001/19/SSAU serão resolvidos pela Comissão organizadora do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Itatiba, 19 de agosto de 2019

**Dr. Fábio Flores Nani**  
Secretário da Saúde

**Gilberto Máximo**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

## ANEXO I

### FICHA CADASTRAL DE CANDIDATO A CONCORRER VAGA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2019/2021.

SEGUIMENTO : PRESTADOR ( )  
TRABALHADOR ( )  
USUÁRIO ( )

Representação:  
Movimentos Sociais Organizados ( ) Qual: \_\_\_\_\_  
Conselho Local de Saúde ( ) Unidade: \_\_\_\_\_  
Entidades Sindicais e Associações de Classes em Geral ( ) Qual: \_\_\_\_\_  
Entidades Sindicais e Associações de trabalhadores da Saúde ( ) Qual: \_\_\_\_\_  
Entidade Prestadora de Serviços SUS ( ) Qual: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ - Tel:( ) \_\_\_\_\_ Cel: ( ) \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Plessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITATIBA

### REGIMENTO INTERNO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ITATIBA

#### CAPÍTULO I Do Temário

**Artigo 1º** - A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiba terá como tema geral: " **Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social**".

#### CAPÍTULO II Dos Objetivos

**Artigo 2º** - A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiba tem por objetivo avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Artigo 3º** - São objetivos da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiba.

1. Analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, específica e exclusivamente sobre a política de Assistência Social e propor diretrizes para a construção do Plano Decenal do SUAS – 2016/2026.

2. Eleger 2 Delegados(as) para XII Conferência Estadual de Assistência Social, que está prevista para outubro de 2019, sendo 1 representante governamental e 1 representante não governamental, cada eleito com seu respectivo suplente.

**Artigo 4º** - A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiba apresenta 03 (três) eixos, sendo os objetivos específicos os que se seguem:

#### CAPÍTULO III Dos Eixos

##### I – EIXO 1: ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO.

##### II – EIXO 2: POLÍTICA PÚBLICA TEM QUE TER FINANCIAMENTO PÚBLICO.

##### III – EIXO 3: A PARTICIPAÇÃO POPULAR GARANTE A DEMOCRACIA E O CONTROLE DA SOCIEDADE.

#### CAPÍTULO IV Da Comissão Organizadora

**Artigo 5º** - A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiba, convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba e Prefeitura Municipal de Itatiba será realizada no dia 22 de agosto de 2019, no seguinte endereço: Auditório do Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline" – localizado na Avenida Luciano Consoline – 600 – Jardim de Lucca

**Artigo 6º** - O Conselho Municipal de Assistência Social, por meio de constituição de Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, que atuará, com as seguintes atribuições:

a) Promover a realização da Conferência Municipal, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, através de Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social;

b) Orientar o processo de organização da análise dos subtemas temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos decorrentes do debate e/ou dos grupos de trabalho;

c) Elaborar e aprovar a programação da Conferência Municipal e a sua divulgação;

d) Elaborar o Relatório Final e outros documentos decorrentes da Conferência

Municipal de Assistência Social.

#### CAPÍTULO V Da Metodologia

**Artigo 7º** - Esta Conferência acontecerá de acordo com as seguintes etapas:

- I – Credenciamento;
- II – Dos Participantes;
- III – Plenária de Abertura Oficial;
- IV – Palestra Magna;
- V – Formação de Grupos de Trabalho;
- VI – Eleição dos Delegados;
- VII – Plenária Final.

#### CAPÍTULO VI Dos Participantes

**Artigo 8º** - Poderão se inscrever como participante da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiba, na condição de delegados(as) ou convidados(as), pessoas ou instituições interessadas nas questões relativas à Política, entre elas:

§ 1º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiba é um evento aberto à população, na condição de ouvinte, de qualquer pessoa que tenha interesse.

I – Delegados (as), devidamente credenciados, com direito a voz e voto:

- A) Representantes governamentais;
- B) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

1) Entidades e organizações de Assistência Social;

2) Organizações dos Trabalhadores do SUAS;

3) Usuários e organizações de usuários do SUAS;

**Parágrafo Único** - São Delegados(as) Natos(as), conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba.

#### CAPÍTULO VII Credenciamento

**Artigo 9º** - O credenciamento dos (as) participantes da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiba, será realizado no dia 22 de agosto de 2019 das 8h00 às 8h30, com assinatura em lista de presença e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.

**Artigo 10** - O credenciamento como Delegado(a) na XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiba é o instrumento que dá direito a voz e voto na Plenária.

**Artigo 11** - As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

#### CAPÍTULO VIII Da Plenária de Abertura Oficial

**Artigo 12** - Na abertura Oficial da Conferência será composta a mesa de abertura pelo: Presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Prefeito; Gestor da Política Municipal de Assistência Social, Representante de Usuários.

**Artigo 13** - Após composta a Mesa de Abertura haverá a execução do Hino Nacional e Municipal.

**Artigo 14** - Após as falas da Mesa, esta será desfeita.

#### CAPÍTULO IX Realização

**Artigo 15** - O tema da Conferência Municipal será abordado pela Palestra Magna e os Subtemas serão aprofundados pelos grupos de trabalho.

#### CAPÍTULO X Dos Grupos de Trabalho

**Artigo 16** - Serão realizados grupos de trabalho constituídos pelos participantes Credenciados na XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiba, respeitando as Dimensões Identificadas.

**Artigo 17** - Os Grupos de Trabalho contarão com a participação de Delegados (as) e Convidados (as) previamente distribuídos no momento do credenciamento

e terão 01 (um) Coordenador (a) e 01 (um) Relator (a) escolhidos entre os mesmos.

**Artigo 18** - O(A) Coordenador (a) terá a função de:

- I - Conduzir e mediar as discussões;
- II – Controlar o tempo;
- III - Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalhos
- IV – Breve Exposição da Dimensão do Tema.

**Artigo 19** - O(A) Relator (a) terá a função de:

- I - Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;
- II – Elaborar o relatório, que conterá as propostas aprovadas pelo Grupo de Trabalho;
- III – Participar da elaboração e consolidação do Relatório Final de acordo com o Roteiro básico fornecido pela Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Artigo 20** - Os Relatórios dos Grupos serão encaminhados ao Relator Geral para elaboração do Relatório Final a ser apresentado à Plenária Final para discussão e Deliberação.

**Artigo 21** – Os Grupos de Trabalhos terão como objetivo aprofundar a discussão sobre o Tema visando implementar a Política de Assistência Social do SUAS e apresentarem por Dimensão, até 05 (cinco) propostas de nível municipal.

#### CAPÍTULO XI Da Plenária

**Artigo 22** - A Plenária da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiba é deliberativa e constituída pelos(as) delegados(as) devidamente credenciados(as). A Plenária terá a competência de discutir, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade o Regimento Interno; discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos grupos de trabalho, em conformidade com as regras estabelecidas no Regimento Interno.

§ 1º - Cada delegado terá direito a um voto.

§ 2º - As votações na Plenária serão feitas com a utilização de cartão de credenciamento de delegado

**Artigo 23** - A mesa colocará em discussão, sucessivamente, as conclusões e propostas apresentadas pelos grupos de trabalho, para apreciação na Plenária, sendo possível solicitação de destaques, para, posteriormente, serem colocadas em regime de votação.

§1º - Os destaques terão a intervenção de dois participantes, um para defesa e outro para encaminhamento em contrário.

§ 2º - Os pontos não destacados serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária Final.

§ 3º - Após o início do regime de votação, fica vetado qualquer destaque ou questão de ordem.

#### CAPÍTULO XII Participantes e Delegados

**Artigo 24** - Os (as) participantes poderão candidatar-se à eleição para delegados(as) da XII Conferência Municipal de Assistência Social, sendo que os mesmos deverão ter participação nas atividades do dia 22 de agosto de 2019.

**Parágrafo Único** - Serão eleitos 2 delegados(as).

**Artigo 25** - A eleição dos(as) delegados(as) da XII Conferência Municipal de Assistência Social será efetuada e homologada na Plenária Final, por meio do crachá de credenciamento.

#### CAPÍTULO XIII Das Disposições Gerais

**Artigo 26** - Serão conferidos certificados aos participantes da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiba.

**Artigo 27** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO da CIPA - Gestão 2019/2020

Considerando a deliberação da Comissão Eleitoral, fica prorrogado o período de inscrições para que os servidores municipais da Prefeitura do Município de Itatiba se candidatem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA / Gestão 2019/2020, nos termos da Norma Regulamentadora 5 (NR 5) do Ministério do Trabalho e Emprego.

O novo período de inscrição é fixado de 20 de agosto a 30 de agosto de 2019.

Os servidores interessados deverão comparecer no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT ou na Seção de Recursos Humanos - SRHU para preenchimento da Ficha de Inscrição.

As inscrições já efetivadas permanecem válidas, não precisando ser refeitas ou confirmadas pelo candidato.

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada ao e-mail cipa@adm.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 16 de agosto de 2019.

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da estrutura para a 19ª Festa de San Gennaro, deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo até o dia 05 de setembro, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da 3ª Itcom - Itatiba Comic Festival deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no período de 12 a 28 de agosto de 2019, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Os patrocinadores terão as logomarcas de suas empresas divulgadas em todos material de propaganda do evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÕES
Recursos Humanos
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - 01/2018 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 21/08/2019 às 14h30min no balcão do RH.

Professor I - PEB I (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

43º MICHELLE CHRISTINA ZAMBONE CARDOSO

OBs: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 19 de Agosto de 2019

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º69/2018. Processo Administrativo n.º2018000004034. Modalidade: Pregão Presencial n.º61/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: OLIVEIRA & OLIVEIRA - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º69/2018 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, bem como na Cláusula VII, item 7.1 a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04034/2018. Valor: R\$ 28.491,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e um reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.036, 15.452.0003.2.018, 10.122.0007.2.026. Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º69/2018 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento que se dará em 02/08/2019. Assinatura: 29/07/2019.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º34/2019. Processo Administrativo n.º2018000006866. Modalidade: Pregão Presencial n.º07/2019. Contratante:

Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº34/2019 na Cláusula Segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201800006866. Valor: R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00, 10.302.0007.2.028. Prazo: mantido. Assinatura: 06/08/2019.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º138/2017. Processo Administrativo n.º2017000001875. Modalidade: Chamamento Público n.º03/2017. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: ITAÚ UNIBANCO S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº138/2017 na cláusula Quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e reajuste, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01875/2017. Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº138/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.1 do Termo de Contrato. Assinatura: 08/08/2019.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º139/2017. Processo Administrativo n.º2017000001875. Modalidade: Chamamento Público n.º03/2017. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: BANCO BRADESCO S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº139/2017 na cláusula Quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e reajuste, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01875/2017. Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº139/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.1 do Termo de Contrato. Assinatura: 09/08/2019.

Extrato do Termo de Contrato n.º99/2019. Processo Administrativo n.º2018000006873. Modalidade: Pregão Presencial n.º112/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para 01 (um) adolescente do sexo masculino (SC nº1720/2019/ OS nº840/2019), de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 112/2018, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. Valor: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. Prazo: 06 (seis) meses. Assinatura: 09/08/2019.

DESPACHOS

Processo Administrativo n.º 20194507 Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba Referente: Contratação de apresentação artística para a "1ª Festa Agrícola de Itatiba".

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de

apresentação da artista Mariângela Zan, na "1ª Festa Agrícola de Itatiba", a realizar-se no dia 25 de agosto de 2019, no Parque Luis Latorre, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 12 de agosto de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 157/2019
PREGÃO 75/2019
Processo: 3329/2019

Aos 07 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 75/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/08/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de argamassa, rejunte, cerâmica, piso e laje, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: FLEX - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALLES, nº 1075, TAMBAU/SP
BAIRRO: VILA SALEM
CIDADE: TAMBAU ESTADO: SP CEP: 13710-000
TELEFONE: (19) 3673-3264 FAX: CPF/CNPJ: 10.350.473/0001-72
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: N° Item, Material, Un., Marca, Quantidade, Preço Unitário, Total, Cancelado. It lists various construction materials like PLACA CERÂMICA, ARGAMASSA CONCRETO, and ARGAMASSA DE CONTRAPISO.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 75/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 75/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel o



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FLEX - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**  
EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA  
RG: 25.259.371-6 SSP/SP CPF: 142.111.388-04

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 158/2019**  
PREGÃO 75/2019  
Processo: 3329/2019

Aos 05 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 75/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/08/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento argamassa, rejunte, cerâmica, piso e laje, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA RAFAEL SALES, nº 682, CAMPINAS/SP  
**BAIRRO:** BONFIM  
**CIDADE:** CAMPINAS **ESTADO:** SP **CEP:** 13070-720  
**TELEFONE:** (19)38092079 **FAX:** CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.17.01.0167.1	KG	JUNTALIDER	188	5,10	958,80	Não
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ, ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.							
2	1.17.01.0167.1	KG	JUNTALIDER	62	5,10	316,20	Não
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ, ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.							
3	1.17.01.1123.5	SC	JOFEGE	225	26,90	6.052,50	Não
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.							
4	1.17.01.1123.5	SC	JOFEGE	75	26,90	2.017,50	Não
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.							
5	1.17.01.3274.7	M2	LEF	300	18,20	5.460,00	Não
CERÂMICA Prensada ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3% a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidro, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despatoados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.							
6	1.17.01.3274.7	M2	LEF	100	18,20	1.820,00	Não
CERÂMICA Prensada ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3% a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidro, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despatoados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.							
7	1.17.01.3590.8	PT	JUNTALIDER	225	4,90	1.102,50	Não
REJUNTE - COR CINZA PLATINA - Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo, Cor CINZA PLATINA - Acondicionado em saco de 01 KG							
8	1.17.01.3590.8	PT	JUNTALIDER	75	4,90	367,50	Não
REJUNTE - COR CINZA PLATINA - Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo, Cor CINZA PLATINA - Acondicionado em saco de 01 KG							
9	1.17.01.3681.5	M2	LEF	188	22,00	4.136,00	Não
PISO ANTIDERRAPANTE - placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para pisos internos sujeitos a lavagem frequente; resistência : química classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas), ao mancharmento, à abrasão superficial classe IV (PEI-4), ao risco, a gretagem, ao choque térmico, etc.							
10	1.17.01.3681.5	M2	LEF	62	22,00	1.364,00	Não
PISO ANTIDERRAPANTE - placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para pisos internos sujeitos a lavagem frequente; resistência : química classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas), ao mancharmento, à abrasão superficial classe IV (PEI-4), ao risco, a gretagem, ao choque térmico, etc.							

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 75/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de

autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 75/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
MARCOS CESAR MOURA  
RG: 12.691.739-5 SSP/SP CPF: 032.614.328-96

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 159/2019**  
PREGÃO 75/2019  
Processo: 3329/2019

Aos 05 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 75/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/08/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento argamassa, rejunte, cerâmica, piso e laje, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA TRES, nº 222, COSMÓPOLIS/SP  
**BAIRRO:** CHÁCARA RECREIO JAGUARI  
**CIDADE:** COSMÓPOLIS **ESTADO:** SP **CEP:** 13150-000  
**TELEFONE:** (19) 2222-1722 **FAX:** CPF/CNPJ: 20.204.978/0001-82  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.17.01.0031.4	SC	CERAMFIX	263	11,30	2.971,90	Não
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.							
2	1.17.01.0031.4	SC	CERAMFIX	87	11,30	983,10	Não
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.							

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 75/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 75/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do

Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**  
YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE  
RG: 3781258 GO/SSP CPF: 788.013.701-72

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 160/2019**  
PREGÃO 55/2019  
Processo: 1374/2019

Aos 06 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 55/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/08/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME  
**ENDEREÇO:** RUA ANNE FRANK, nº 5241, CURITIBA/PR  
**BAIRRO:** BOQUEIRÃO  
**CIDADE:** CURITIBA **ESTADO:** PR **CEP:** 81730-010  
**TELEFONE:** 41/3012-0304 **FAX:** CPF/CNPJ: 21.504.525/0001-34  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.07.02.0346.4	FR	CARESTREAM	72	12,62	908,64	Não
<b>FIXADOR DENTAL LIQUIDO</b> Fixador dental líquido para radiografia - líquido fixador para filme radiográfico dental, solução pronta para uso, processamento manual, conteúdo tiosulfato de amônia (10-15%) e acondicionada em embalagens tipo frasco plástico contendo 475ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação 2.							
2	1.07.02.0350.2	RL	MEDFIO	105	1,38	144,90	Não
<b>FIO DENTAL</b> Rolo com 100 metros, para uso clínico composto de resina termoplástica, cera mineral microcristalina, óleo mineral, propilenoglicol e mentol. Acondicionado em embalagem plástica, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade.							
3	1.07.02.0351.0	CX	CARESTREAM	38	151,00	5.738,00	Não
<b>FILME RADIOGRAFICO INFANTIL:</b> filme intra-oral tamanho zero (22mm x 35mm) periapical perfeitamente adaptável para bocas infantis, com velocidade F que reduz em até 20% a exposição à radiação em relação aos filmes E e também em até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa contendo 100 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.							
4	1.07.02.0380.4	TB	BIODINAMICA	15	17,45	261,75	Não
<b>ALVEOLITINA POMADA</b> Indicado para a prevenção de alveolites como medida rotineira após exodontias, facilitando a cicatrização e diminuindo a dor do pós-operatório. Tem ainda efeito analgésico. Apresentação pote plástico ou frasco com 10 g.							
5	1.07.02.0383.9	CX	DFL	45	119,00	5.355,00	Não
<b>ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VA</b> Anestésico mepivacaína 3% s/vaso. Composição: cada ml contém 30 mg de cloridrato de mepivacaína; 6 mg de cloreto de sódio; 1 ml de veículo q.s.p., com PH da solução ajustados entre 6,0 e 6,5. Acondicionados em tubetes de cristal com 1,8 ml cada. constar externamente marca comercial e procedência de fabricação. Cada caixa contém 50 tubetes.							
6	1.07.02.0390.1	UN	MAILLEFFER	23	2,95	67,85	Não
<b>BROCA Nº 2 - BAIXA ROTACAO</b> broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5 mm, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
7	1.07.02.0391.0	UN	DENTSPLY	23	2,95	67,85	Não



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

BROCA Nº 3 - BAIXA ROTACAO : broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5 mm, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
8	1.07.02.0392.8	UN	KAVO	23	4,15	95,45	Não
BROCA Nº 6 CARBIDE - BAIXA ROTACAO - broca fabricada em aço carbide, esférica, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
9	1.07.02.0393.6	UN	KAVO	23	4,15	95,45	Não
BROCA Nº 4 CARBIDE - ALTA ROTACAO - broca fabricada em aço carbide, esférica, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
10	1.07.02.0433.9	UN	KAVO	30	4,15	124,50	Não
BROCA Nº 4 CARBIDE ESFERICA - ALTA ROTACAO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
11	1.07.02.0436.3	UN	KAVO	60	3,99	239,40	Não
BROCA Nº 5 CARBIDE ESFERICA - BAIXA ROTACAO Broca para baixa rotação; aço carbide; esférica, passível de esterilização aos meios físicos-químicos; embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
12	1.07.02.0455.0	UN	ART VIDRO	53	1,54	81,62	Não
POTE DAPEN - VIDRO - INCOLOR - utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico. Medidas: Altura 3cm. Concavidade superior 2,5 cm capacidade máxima 3ml. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml							
13	1.07.02.0456.8	UN	MAQUIRA	53	2,29	121,37	Não
POTE DAPEN - PLASTICO Utilizado para manipulação de produtos odontológicos. Esterilizável em Autoclave a 137°C. Possui duas cavidades para as manipulações. Medidas: . Altura 3cm . Concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml . Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml							
14	1.07.02.0488.6	CX	TECHNEW	38	13,00	494,00	Não
HIDROXIDO DE CALCIO PASTA - material radiopaco forrador de cavidade e agente capeador pulpar, exercendo efeito terapêutico na póla dental. Apresentação: embalagem com 1 bsnaga de pasta base com 13 g, 01 bsnaga de pasta catalisadora com 11 g e 01 bloco para espátulação.							
15	1.07.02.0497.5	PT	SSPLUS	600	5,45	3.270,00	Não
MASCARAS DESCARTAVEL - PACOTE COM 50 UNIDADE Máscara descartável com elástico. Composição: máscara cirúrgica descartável, retangular, filtro com 98% de retenção bacteriológica, com camada tripla. Pacote com 50 unidades. OBS: Com certificado de aprovação no ministério do trabalho.							
16	1.07.02.0503.3	PT	SSPLUS	750	1,54	1.155,00	Não
ROLETES DE ALGODAO Roletes de algodão - Composição 100% algodão em roletes higiênicos e super absorventes - pacote com 100 unidades.							
17	1.07.02.0506.8	CX	DENTSPLY	60	77,74	4.664,40	Não
SISTEMA ADESIVO Composição: agente de união multiuso com fluor, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte/dentina. Deve apresentar baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias; contém acetona como solvente. Cada caixa deve conter: 02 frascos de prime/bond: 4 ml; 01 seringa de condicionador dental gel: 2,5 ml; 05 agulhas descartáveis e 50 pontas apicaladoras							
18	1.07.02.0512.2	FR	CARESTRAIN	90	12,62	1.135,80	Não
REVELADOR DENTAL LIQUIDO P/ RA Revelador para filme radiográfico odontológico; Composto de hidroquinonq 2% em solução pronta para uso; processamento manual, embalado em frasco de 475 ml aproximadamente; constando marca comercial e procedência de fabricação recomendações para armazenamento; validade mínima de 02 anos da data de entrega.							
19	1.07.02.0569.6	CX	DFL	750	81,55	61.162,50	Não
ANESTESICO LOCAL INJETAVEL anestesico local injetável a base de cloridrato de lidocaina a 2% com epinefrina 1:100000. Apresentação em caixas com 50 tubetes de cristal acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação							
20	1.07.02.0577.7	UN	KAVO	23	4,15	95,45	Não
BROCA ESFERICA CARBIDE CA 5 - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
21	1.07.02.0584.0	KI	MAQUIRA	45	18,45	830,25	Não
LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS- SPRAY Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, apresentando em sua composição agente bactericida e detergente. Apresentação: Kit contendo tubo com 200 ml de spray lubrificante e 02 pontas para encaixe dos instrumentos.							
22	1.07.02.0599.8	UN	DENTSPLY	30	2,95	88,50	Não
BROCA Nº 4 - BAIXA ROTACAO - broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5 mm, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
23	1.07.02.0600.5	UN	KAVO	38	4,15	157,70	Não
BROCA Nº 3 CARBIDE ESFERICA - ALTA ROTACAO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
24	1.07.02.0604.8	UN	KAVO	23	4,15	95,45	Não
BROCA Nº 2 CARBIDE ESFERICA - BAIXA ROTACAO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
25	1.07.02.0605.6	UN	KAVO	38	4,15	157,70	Não
BROCA Nº 3 CARBIDE ESFERICA - BAIXA ROTACAO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
26	1.07.02.0606.4	UN	KAVO	23	4,15	95,45	Não
BROCA Nº 4 CARBIDE ESFERICA - BAIXA ROTACAO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
27	1.07.02.0607.2	UN	KAVO	23	4,15	95,45	Não
BROCA Nº 2 CARBIDE ESFERICA - ALTA ROTACAO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
28	1.07.02.0767.2	CX	DFL	45	120,40	5.418,00	Não
ANESTESICO PRILOCAINA 3% Anestesico local injetável, indicado em odontologia e cirurgia. Contém: Cloridrato de Prilocaina 3%, com Felipressina 0,03 U/ml. Veículo estéril q.s.p. - 1 ml Apresentação: Caixa contendo 50 tubetes de cristal com 1,8ml, acondicionado em blister lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, e procedência de fabricação.							
29	1.07.02.0782.6	CX	SDI	60	135,00	8.100,00	Não
AMALGAMA EM CAPSULAS 01 PORCAO Regular, tempo médio de manipulação e condensação de 3,5 minutos e tempo médio de escultura de 5,5 minutos, de alta resistência à compressão, com a seguinte composição: Ag 56%; Sn 27,9%; Cu 15,4%; In 0,5%; Hg 47,9%; com partículas esféricas irregulares. Apresentação: embalagem com 50 capsulas, constando externamente a marca, o fabricante, a procedência, o lote e a data de validade e o n° de registro na ANVISA.							
30	1.07.02.0783.4	CX	SDI	60	162,00	9.720,00	Não
AMALGAMA EM CAPSULAS 2 PORCOES regular, tempo médio de manipulação e condensação de 3,5 minutos e tempo médio de escultura de 5,5 minutos; de alta resistência à compressão; com a seguinte composição: Ag 56%; Sn 27,9%; Cu 15,4%; In 0,5%; Hg 47,9%; com partículas esféricas irregulares. Apresentação: embalagem com 50 capsulas, constando externamente a marca, o fabricante, a procedência, o lote e a data de validade e o n° de registro na ANVISA.							

fabricante, a procedência, o lote, a data de validade e o n° de registro na ANVISA.							
31	1.07.02.0804.0	UN	MAQUIRA	30	7,68	230,40	Não
ARCO DE OSTBY DOBRAVEL Autoclavavel, produto articulado, em material esterilizável, dotado de garras para fixação do lençol de borracha para isolamento absoluto dos dentes durante procedimentos clínicos.							
32	1.07.02.0817.2	CA	DMS	30	6,55	196,50	Não
CARTELAS P/RX DENTAL - ADULTO Cartelas para suporte de raio- x dental com 02 janelas.							
33	1.07.04.0129.0	CX	TECHNEW	12	11,30	135,60	Não
CERA 9 ROSA - Usada para impressão ou registro de mordidas. No laboratório usada para confecção de roletes de oclusão e escultura gégival para próteses totais. Apresentação: caixa com 18 lâminas.							
34	1.07.04.0131.2	BL	ANGELUS	38	18,78	713,64	Não
CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADADA Para registro de contato oclusais, para procedimento de ajustes oclusao, resistente a tração e a umidade, dupla face e cor, recoberto por fina camada de parafina.							

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 55/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 55/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**  
**HUMBERTO DÉLIO DONINI**  
RG: 7.995.874-3 CPF: 007.710.129-42

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 161/2019**  
**PREGÃO 55/2019**  
**Processo: 1374/2019**

Aos 07 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consolide, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 55/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/08/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** E. C. DOS SANTOS COMERCIAL - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA ANESIA NUNES MATARAZZO, nº 60, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
**BAIRO:** VILA RUBI  
**CIDADE:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **ESTADO:** SP **CEP:** 12245-581  
**TELEFONE:** **FAX:** 0012-3942-9110 **CPF/CNPJ:** 02.136.854/0001-25  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.07.02.0356.1	UN	6B	8	8,30	66,40	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206 Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionado melhor estabilidade.							
2	1.07.02.0357.0	UN	6B	8	8,30	66,40	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208 - Composição: Aço inoxidável ( para pré-molares superiores e inferiores. De garras largas e planas que se adaptam a pré-molares maiores)							
3	1.07.02.0358.8	UN	6B	8	8,30	66,40	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209 - Composição: Aço inoxidável (uso principal em pequenos pré-molares inferiores. De garras planas e pequenas)							
4	1.07.02.0359.6	UN	6B	8	8,30	66,40	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210 Composição: Aço inoxidável ( para bateria labial ).							
5	1.07.02.0364.2	CJ	RIVA LC	68	116,00	7.888,00	Não
CONJUNTO DE IONOMERO DE VIDRO fotopolimerizável para restauração com as seguintes características: excelente adesão à estrutura do dente;liberação de íons fluorados; ótima estética;mistura condensável, não pegajosa; fotopolimerizável; biocompatibilidade; excelentes propriedades mecânicas.INDICAÇÕES : restaurações em dentes permanentes e em dentes anteriores e posteriores; confecção de núcleos; APRESENTAÇÃO: estojo com 01 frasco de pó cor A3 com 5 g; 01 frasco de líquido com 2,5ml; 01 frasco de primer com 2,5ml; 01 frasco de bond com 5 ml. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação.							
6	1.07.02.0370.7	FR	BIODINAMICA	8	13,80	110,40	Não
ENDO PTC - creme para instrumentação de canais radiculares. Apresentação: Acondicionados em frascos de aproximadamente 25 a 30 g.							
7	1.07.02.0371.5	FR	BIODINAMICA	8	6,95	55,60	Não
EUCALIPTOL - Solvente de Gutta-Percha. líquido limpo, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de sabor picante.Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Eucaliptol é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. É um líquido limpo, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool,clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Frasco com 10ml							
8	1.07.02.0372.3	FR	LYSANDA	30	9,20	276,00	Não
Eugenol - Composição - eugenol 16,0 ml; veículo q.s.p. 20,0 ml. - frasco com 20 ml.							
9	1.07.02.0375.8	UN	MAQUIRA	23	3,78	86,94	Não
ESPATULAS PLASTICAS P/ RESINA - instrumental para resina composta, autoclavavel							
10	1.07.02.0378.2	CA	ACIDO P GEL	180	1,07	192,60	Não
ATAQUE ACIDO GEL (SERINGA 2,5 - Ataque ácido gel. Composição: seringa de 2,5 ml de gel condicionador de dentina e esmalte, 37% de ácido orto-ftórico. Apresentação: cada cartela contendo 01 seringa com 2,5 ml de gel e 05 agulhas descartáveis.							
11	1.07.02.0386.3	UN	TDK	38	6,75	256,50	Não
BROCA GATES N. 01 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
12	1.07.02.0387.1	UN	TDK	45	6,75	303,75	Não
BROCA GATES N. 02 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação							
13	1.07.02.0388.0	UN	TDK	23	6,75	155,25	Não
BROCA GATES N. 03 - - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação							
14	1.07.02.0389.8	UN	TDK	23	6,75	155,25	Não
BROCA GATES N. 04 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação							
15	1.07.02.0397.9	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
BROCA 1011 - ESFERICA -broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
16	1.07.02.0398.7	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
BROCA 1012 - ESFERICA -broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote							
17	1.07.02.0399.5	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
BROCA 1013 - ESFERICA -- broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote							
18	1.07.02.0400.2	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
BROCA 1014 - ESFERICA - broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
19	1.07.02.0401.0	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
BROCA 1015 - ESFERICA -broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
20	1.07.02.0402.9	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
BROCA 1016 - ESFERICA - broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote..							
21	1.07.02.0403.7	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
BROCA 1016 HL - ESFERICA LONGA - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote							
22	1.07.02.0405.3	UN	MICRODONT	30	1,29	38,70	Não
BROCA 1031 - CONE INVERTIDO Broca diamantada para preparo cavitário nº 1031, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptavel as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor umido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedencia, n° de lote e n° de registro no Ministério da Saúde.							
23	1.07.02.0406.1	UN	MICRODONT	38	1,29	49,02	Não
BROCA 1032 - CONE INVERTIDO Broca diamantada para preparo cavitário nº 1032 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptavel as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor umido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedencia, n° de lote e n° de registro no Ministério da Saúde.							
24	1.07.02.0407.0	UN	MICRODONT	30	1,29	38,70	Não
BROCA 1033 - CONE INVERTIDO Broca diamantada para preparo cavitário nº 1033, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptavel as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor umido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedencia, n° de lote e n° de registro no Ministério da Saúde.							



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

25	1.07.02.0408.8	UN	MICRODONT	30	1,29	38,70	Não
<b>BROCA 1034 - CONE INVERTIDO</b>							
Broca diamantada para preparo cavitário n° 1034, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebabas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e n° de registro no Ministério da Saúde.							
26	1.07.02.0409.6	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
<b>BROCA 1036 - CONE INVERTIDO</b>							
Broca diamantada para preparo cavitário n° 1036, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebabas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e n° de registro no Ministério da Saúde.							
27	1.07.02.0410.0	UN	MICRODONT	30	1,29	38,70	Não
<b>BROCA 1045 - DESGASTE DE AMALG - Broca diamantada para preparo cavitário n° 1045, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebabas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e n° de registro no Ministério da Saúde.</b>							
28	1.07.02.0411.8	UN	MICRODONT	30	1,29	38,70	Não
<b>BROCA 1046 - DESGASTE DE AMALG - Broca diamantada para preparo cavitário n° 1046, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebabas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e n° de registro no Ministério da Saúde.</b>							
29	1.07.02.0412.6	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
<b>BROCA 1090 - CILINDRICA - broca diamantada cilíndrica de topo plano com granulação média - 91 mm - 126µm, indicada para avivamento de ângulos diedros. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							
30	1.07.02.0415.0	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
<b>BROCA 1095 - CILINDRICA - broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebabas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e n° de registro no Ministério da Saúde.</b>							
31	1.07.02.0416.9	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
<b>BROCA 1190 F - ACABAMENTO - broca diamantada cônica topo em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							
32	1.07.02.0417.7	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
<b>BROCA 1190 FF - ACABAMENTO</b>							
Broca diamantada cônica topo em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
33	1.07.02.0418.5	UN	MICRODONT	38	1,29	49,02	Não
<b>BROCA 1302 - INFANTIL</b>							
Broca diamantada para preparo cavitário n° 1302, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebabas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e n° de registro no Ministério da Saúde.							
34	1.07.02.0422.3	UN	MICRODONT	30	1,29	38,70	Não
<b>BROCA 1342 - INFANTIL</b>							
Broca diamantada para preparo cavitário n° 1342, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebabas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e n° de registro no Ministério da Saúde.							
35	1.07.02.0423.1	UN	MICRODONT	30	1,29	38,70	Não
<b>BROCA 1343 - INFANTIL - Broca diamantada para preparo cavitário n° 1343, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebabas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e n° de registro no Ministério da Saúde.</b>							
36	1.07.02.0424.0	UN	MICRODONT	38	1,29	49,02	Não
<b>BROCA 2096 - CILINDRICA - Broca diamantada para preparo cavitário n° 2096, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebabas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e n° de registro no Ministério da Saúde.</b>							
37	1.07.02.0425.8	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
<b>BROCA 2135 F - ACABAMENTO - broca diamantada cônica topo arredondado com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							
38	1.07.02.0426.6	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
<b>BROCA 2135 FF - ACABAMENTO - broca diamantada cônica topo arredondado com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							
39	1.07.02.0427.4	UN	MICRODONT	75	1,29	96,75	Não
<b>BROCA 3118 F - ACABAMENTO - broca diamantada formato chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							
40	1.07.02.0428.2	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
<b>BROCA 3118 FF - ACABAMENTO - Broca diamantada em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							
41	1.07.02.0429.0	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
<b>BROCA 3168 F - ACABAMENTO - broca diamantada formato chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							
42	1.07.02.0430.4	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
<b>BROCA 3168 FF - ACABAMENTO - Broca diamantada em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							
43	1.07.02.0431.2	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
<b>BROCA 3195 F - ACABAMENTO - broca diamantada cônica topo em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							

44	1.07.02.0432.0	UN	MICRODONT	60	1,29	77,40	Não
<b>BROCA 3195 FF - ACABAMENTO - broca diamantada em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							
45	1.07.02.0435.5	UN	MICRODONT	23	1,29	29,67	Não
<b>BROCA 4124</b>							
Broca para alta rotação; diamanta, cilíndrica topo cônico, passível de esterilização aos meios físicos-químicos; embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
46	1.07.02.0445.2	FR	MAQUIRA	9	11,20	100,80	Não
<b>FOSFATO DE ZINCO PO - frasco com aproximadamente 28 gramas</b>							
47	1.07.02.0446.0	UN	FILL CANAL	4	23,80	95,20	Não
<b>CIMENTO ENDODONTICO - cimento a base de óxido de zinco e eugenol que apresente boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve possuir graduação fina, proporcionando uma mistura homogênea, sem presença de grumos, e perfeito escoamento. Apresentação: frasco com 12 gramas de pó e 10 de líquido.</b>							
48	1.07.02.0454.1	FR	BIODINAMICA	45	4,95	222,75	Não
<b>PARAMONO CLORANFENICOL - Canforado-- indicado para os curativos de demora entre sessões, após o esvaziamento do canal radicular. Apresentação: Frasco de vidro com 20ml. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação</b>							
49	1.07.02.0458.4	UN	MAQUIRA	38	9,84	373,92	Não
<b>PORTA AMALGAMA PLASTICO - instrumento de uso exclusivo para odontólogos auxiliando no preparo do canal cavitário, devendo ser usado somente para o transporte e inserção do amalgama na cavidade dentária.</b>							
50	1.07.02.0459.2	CX	META	60	14,85	891,00	Não
<b>PONTA DE GUTA PERCHA 45/80 - gutapercha padronizada calibrada de acordo com as normas ISO, confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28mm - 045-080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação</b>							
51	1.07.02.0460.6	CX	META	68	14,85	1.009,80	Não
<b>PONTA DE PAPEL ABS.1ª SÉRIE 15/40 - - confeccionadas em papel absorvente garantindo um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Apresentando rigidez adequada, resistência à desintegração e conformação nos calibres ISSO. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm - 045-040. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação</b>							
52	1.07.02.0461.4	CX	META	38	14,85	564,30	Não
<b>PONTA DE PAPEL ABS.2ª SÉRIE 45/80 : - confeccionadas em papel absorvente garantindo um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Apresentando rigidez adequada, resistência à desintegração e conformação nos calibres ISSO. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm - 045-080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação.</b>							
53	1.07.02.0465.7	CX	META	60	16,00	960,00	Não
<b>PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 28MM - - desenvolvidas para atuarem com cones acessórios nas obstruções endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obtenção dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação</b>							
54	1.07.02.0486.0	VD	HEMOLIQ	23	11,45	263,35	Não
<b>SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - Solução hemostática - cada grama contém: 250 mg de cloreto de alumínio; 1 mg de sulfato de hidroxiquelina de alumínio em veículo glicólico/aquoso - vidro com 10 ml.</b>							
55	1.07.02.0487.8	FR	BIODINAMICA	30	3,70	111,00	Não
<b>HIDROXIDO DE CALCIO P.A. - Hidróxido de cálcio PA pó - Composição : pó ou cristal que absorve facilmente, anidrico carbônico do ar, originando carbonato de cálcio fracamente solúvel na água, solúvel na glicerina, açucar ou similares - frasco com 10 g.</b>							
56	1.07.02.0489.4	CX	CAVIBRUSH	98	7,10	695,80	Não
<b>MICROBRUSH APLICADORES DESC. - Microbrush aplicadores descartáveis - Cada frasco deve conter 100 aplicadores composto de polipropileno e fibras de nylon.</b>							
57	1.07.02.0492.4	VD	LYSANDA	15	3,23	48,45	Não
<b>OXIDO DE ZINCO PO - Óxido de zinco pó. Composição : pó finíssimo, branco, leve, inodoro, insípido, isento de partículas ásperas - pote com 50 gramas. Deverá constar na embalagem a marca comercial e a procedência de fabricação.</b>							
58	1.07.02.0493.2	UN	SS PLUS	113	3,90	440,70	Não
<b>OCULOS DE PROTEÇÃO - Com armação e visor em uma só peça de policarbonato, ângulo de visão de 180°, proteção lateral com ventilação, podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos, na cor incolor, e proteção UV, com C.A. do Ministério do Trabalho.</b>							
59	1.07.02.0517.3	PT	MONOART	750	4,19	3.142,50	Não
<b>SUGADORES DESCARTÁVEIS</b>							
Composição : tubos confeccionados em P.V.C., transparente e atóxico, arame em aço especial, desenvolvido para afiação imediata na posição desejada. Ponteira confeccionada em P.V.C. macio, atóxico, colorido, vazada e aromatizado artificialmente - cada pacote contém 40 unidades.							
60	1.07.02.0520.3	CX	DOUFLORID	45	13,70	616,50	Não
<b>VERNIZ C/ FLUOR - é um verniz com fluor (5% NaF = 2,26% F) para as aplicações tópicas na prevenção da carie. Sua formulação adesiva, possibilita um contato mais prolongado do fluor com o esmalte dentário, potencializando a ação deste elemento - Composição e apresentação: líquido: fluoreto de sódio, verniz natural e veículo; frasco com 20 ml. Pó: zircinato; frasco com 20 g.</b>							
61	1.07.02.0526.2	BL	PHARMAINOX	90	1,35	121,50	Não
<b>CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BL - Carbono para articulação. Composição: papéis especiais, ceras vegetais, pigmentos, óleos, vaselina, parafina e vaselina. Bloco 10 folhas.</b>							
62	1.07.02.0540.8	UN	SCHLEBLE	15	4,70	70,50	Não
<b>PEDRA P/ AFIAÇÃO SINTÉTICA, fina com lubrificação à água, para afiação sintética largo/fim: pedra (Óxido de Alumínio e Corante Mineral) para afiação de instrumental, não autoclavável.</b>							
63	1.07.02.0540.8	UN	SCHLEBLE	5	4,70	23,50	Não
<b>PEDRA P/ AFIAÇÃO SINTÉTICA, fina com lubrificação à água, para afiação sintética largo/fim: pedra (Óxido de Alumínio e Corante Mineral) para afiação de instrumental, não autoclavável.</b>							
64	1.07.02.0571.8	ET	KAVO	15	16,20	243,00	Não
<b>BROCAS MULTILAMINADAS AR broca fabricada em aço comum, indicada para acabamento. Apresentação em estojo com 06 (seis) modelos sortidos (esférica grande, esférica pequena, pera grande, pera pequena ou chama). Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação</b>							
65	1.07.02.0574.2	UN	MICRODONT	23	1,29	29,67	Não
<b>BROCA 1042 FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica invertida com colar, granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretenivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							
66	1.07.02.0575.0	UN	MICRODONT	23	1,29	29,67	Não
<b>BROCA 1043 FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica invertida com colar, granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretenivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							
67	1.07.02.0576.9	UN	MICRODONT	23	1,29	29,67	Não
<b>BROCA 1112 F FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica topo em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							
68	1.07.02.0578.5	FR	FILLPROV	53	6,60	349,80	Não
<b>MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO - - Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, a base de óxido de zinco / sulfato de zinco, aroma de hortelã, destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 à 2 semanas). Apresentação em frasco contendo 20g do produto. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento</b>							
69	1.07.02.0580.7	UN	MICRODONT	30	1,29	38,70	Não
<b>BROCA 1149 FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica invertida com borda arredondada com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretenivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							

70	1.07.02.0583.1	CX	QUIMIDROL	60	17,00	1.020,00	Não
<b>LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO</b>							
Dique de borracha para isolamento absoluto do campo operatório. À base de látex tipo 1, espessura média, sem talco, evitando alergias, resistente e aromatizado. Apresentação: caixa contendo 26 folhas multi-color. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação e validade mínima de 01 (um) anos da data de entrega.							
71	1.07.02.0587.4	L	ASFER	90	5,25	472,50	Não
<b>LIQUIDO DE MILTON - Solução de hipoclorito de sódio a 1% , altamente bactericida, estão indicados para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, ativando como desinfetantes. Apresentação: frasco de 1000 ml.</b>							
72	1.07.02.0587.4	L	ASFER	30	5,25	157,50	Não
<b>LIQUIDO DE MILTON</b>							
Solução de hipoclorito de sódio a 1% , altamente bactericida, estão indicados para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, ativando como desinfetantes. Apresentação: frasco de 1000 ml.							
73	1.07.02.0588.2	UN	LOHICUS	30	14,85	445,50	Não
<b>BROCA ZECRYA - broca de formato tronco-cônico, com ponta ativa, indicada como auxiliar em cirurgias orais.</b>							
74	1.07.02.0608.0	UN	MEDIN	23	4,60	105,80	Não
<b>BROCA Nº 4 C broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							
75	1.07.02.0609.9	UN	MEDIN	23	4,60	105,80	Não
<b>BROCA Nº 6 C - Broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.</b>							
76	1.07.02.0610.2	UN	MEDIN	23	4,60	105,80	Não
<b>BROCA Nº 8 C</b>							
Broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
77	1.07.02.0612.9	UN	MEDIN	30	4,60	138,00	Não
<b>BROCA Nº 702 C</b>							
Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
78	1.07.02.0613.7	UN	MEDIN	30	4,60	138,00	Não
<b>BROCA Nº 703 C</b>							
Broca carbide cônica dentada cirúrgica; alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
79	1.07.02.0618.8	UN	WILCOS	8	39,15	313,20	Não
<b>BROCA 75G060</b>							
Broca Carboneto de Tungstênio - PM Max cut em formato pera, corte cruzado médio, com anel azul. Embalagem contendo 01 unidade.							
80	1.07.02.0619.6	UN	WILCOS	8	39,15	313,20	Não
<b>BROCA 75G060</b>							
Broca Carboneto de Tungstênio - PM Mini cut em formato pera, corte cruzado fino, com anel vermelho. Embalagem contendo 01 unidade.							
81	1.07.02.0620.0	UN	WILCOS	8	39,15	313,20	Não
<b>BROCA 212G023 - Broca Carboneto de Tungstênio - PM Max cut, com anel vermelho. Embalagem contendo 01 unidade.</b>							
82	1.07.02.0621.8	UN	PREVEN	8	3,80	30,40	Não
<b>MANDRIL CÔNICO</b>							
Em aço inox tamanho 61mm para tiras de lixa, usado para desgaste de prótese.							
83	1.07.02.0621.8	UN	PREVEN	2	3,80	7,60	Não
<b>MANDRIL CÔNICO - Em aço inox tamanho 61mm para tiras de lixa, usado para desgaste de prótese.</b>							
84	1.07.02.0622.6	UN	PREVEN	5	14,75	73,75	Não
<b>POTE DE VIDRO INCOLOR C/ TAMP, diâmetro de 7 cm, altura de 4,5 cm.</b>							
85	1.07.02.0622.6	UN	PREVEN	1	14,75	14,75	Não
<b>POTE DE VIDRO INCOLOR C/ TAMP, diâmetro de 7 cm, altura de 4,5 cm.</b>							
86	1.07.02.0623.4	UN	6B	15	8,30	124,50	Não
<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205</b>							
Composição: Aço inoxidável							
87	1.07.02.0624.2	UN	6B	15	8,30	124,50	Não
<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 12 A</b>							
Composição: Aço inoxidável							
88	1.07.02.0625.0	CX	TDK	30	12,85	385,50	Não
<b>LIMA ESPECIAL Nº 8 DE 21 MM - TIPO K</b>							
Empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, serie especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 008. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.							
89	1.07.02.0626.9	CX	TDK	30	12,85	385,50	Não
<b>LIMA ESPECIAL Nº 10 DE 21 MM - TIPO K</b>							
Empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, serie especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 010. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.							
90	1.07.02.0640.4	UN	MICRODONT	38	1,29	49,02	Não
<b>BROCA 1012 HL - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote</b>							
91	1.07.02.0642.0	UN	CALLEN	23	44,00	1.012,00	Não
<b>PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO P/ USO ENDODONTICO C/ PARAMONOCLOFENOL CANFORADO- reúne propriedades da pasta de hidróxido de cálcio c/ as de paramonoclorofenol canforado o PMCC; hidrossolúvel e pronto p/ uso imediato; indicado p/ tratamento de canais radiculares. APRESENTAÇÃO: estojo c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes de glicerina.</b>							
92	1.07.02.0643.9	UN	6B	8	8,30	66,40	Não
<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A - Composição: Aço inoxidável (grampo indicado para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares deciduos)</b>							
93	1.07.02.0644.7	UN	6B	8	8,30	66,40	Não
<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14 A - Composição: Aço inoxidável (para molares de grande tamanho e parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular. As garras são profundamente projetadas e fazem quatro pontos de contato nos cantos)</b>							
94	1.07.02.0730.3	UN	PREVEN	23	18,60	427,80	Não
<b></b>							



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

No blyster deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote

99	1.07.02.0786.9	CX	TDK	15	38,25	573,75	Não
LIMA C - FILE Nº 08 21 MM							
lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.							
100	1.07.02.0787.7	CX	TDK	15	38,25	573,75	Não

LIMA C - FILE Nº 10 21 MM							
lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.							
101	1.07.02.0788.5	CX	TDK	15	38,25	573,75	Não
LIMA C - FILE Nº 15 21 MM							
lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.							
102	1.07.02.0789.3	UN	DEDECO	23	5,30	121,90	Não

**PONTA MONTADA DE BORRACHA**  
Pedra verde gigante abrasiva para desgaste de prótese

103	1.07.02.0789.3	UN	DEDECO	7	5,30	37,10	Não
-----	----------------	----	--------	---	------	-------	-----

**PONTA MONTADA DE BORRACHA**  
Pedra verde gigante abrasiva para desgaste de prótese

104	1.07.02.0794.0	UN	MEDIN	30	4,70	141,00	Não
-----	----------------	----	-------	----	------	--------	-----

**BROCA Nº 702 LONGA - ALTA ROTAÇÃO**  
Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blyster. No blyster deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.

105	1.07.02.0795.8	UN	MEDIN	30	4,70	141,00	Não
-----	----------------	----	-------	----	------	--------	-----

**BROCA Nº 703 LONGA - ALTA ROTAÇÃO**  
Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blyster. No blyster deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.

106	1.07.02.0800.8	UN	6B	23	8,30	190,90	Não
-----	----------------	----	----	----	------	--------	-----

**GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14**  
Composição: Utilizado para molares em geral, e para molares de coroa clínica curtas/ou recém erupcionados, é um instrumento de uso odontológico, em aço inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual (blyster)

107	1.07.02.0805.9	UN	6B	15	8,30	124,50	Não
-----	----------------	----	----	----	------	--------	-----

**GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201**  
Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionando melhor estabilidade.

108	1.07.02.0806.7	UN	6B	15	8,30	124,50	Não
-----	----------------	----	----	----	------	--------	-----

**GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26**  
Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionando melhor estabilidade.

109	1.07.02.0819.9	UN	MAQUIRA	90	18,85	1.696,50	Não
-----	----------------	----	---------	----	-------	----------	-----

**SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL**  
auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas.Composição: fabricado em resina ABS. Esterilizada individualmente (Óxido de etileno); caixa c/ 20 ou 40 unidades.

110	1.07.04.0001.4	L	BLUEIDENT	8	56,70	453,60	Não
-----	----------------	---	-----------	---	-------	--------	-----

**RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL - LIQUIDA**  
resina acrílica termopolimerizável líquida para base de prótese dentária, aplicável à Prótese Total Removível, Prótese Total Fixa (Sob-Implante) e Prótese Parcial Removível (PPR).  
Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor  
Apresentação: Embalagem com 1000 ml

111	1.07.04.0001.4	L		2	56,70	113,40	Não
-----	----------------	---	--	---	-------	--------	-----

**RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL - LIQUIDA**  
resina acrílica termopolimerizável líquida para base de prótese dentária, aplicável à Prótese Total Removível, Prótese Total Fixa (Sob-Implante) e Prótese Parcial Removível (PPR).  
Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor  
Apresentação: Embalagem com 1000 ml

112	1.07.04.0003.0	KG	BLUEIDENT	8	66,00	528,00	Não
-----	----------------	----	-----------	---	-------	--------	-----

**RESINA ACRILICA AUTOPLIMERIZAVEL - PÓ COR ROSA**  
Desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais, bases de prova e placas. Indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis. Cor Rosa Médio.

113	1.07.04.0003.0	KG	BLUEIDENT	2	66,00	132,00	Não
-----	----------------	----	-----------	---	-------	--------	-----

**RESINA ACRILICA AUTOPLIMERIZAVEL - PÓ COR ROSA**  
Desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais, bases de prova e placas. Indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis. Cor Rosa Médio.

114	1.07.04.0004.9	KG	BLUEIDENT	8	66,40	531,20	Não
-----	----------------	----	-----------	---	-------	--------	-----

**RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL - PÓ**  
Cor rosa medio com veia  
Apresentação: embalagem com 1 kg

115	1.07.04.0004.9	KG	BLUEIDENT	2	66,40	132,80	Não
-----	----------------	----	-----------	---	-------	--------	-----

**RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL - PÓ**  
Cor rosa medio com veia  
Apresentação: embalagem com 1 kg

116	1.07.04.0005.7	JG	TECHNEW	15	89,35	1.340,25	Não
-----	----------------	----	---------	----	-------	----------	-----

**MOLDAGEM DE SILICONE LEVE/PESA**  
Indicado para moldagens de alta precisão para coroas unitárias, próteses fixas, inlays e onlays, utilizando a técnica de passo único e dupla moldagem: Sua fórmula exclusiva garante alta hidrofília, excelente fidelidade de cópia e maior riqueza de detalhes quando comparado aos concorrentes.

Apresentação:-  
01 tubo catalizador com 50 gramas;  
01 tubo fluido com 120 gramas;  
01 pote material denso com 1.000 gramas;

117	1.07.04.0007.3	UN	VIP	45	4,93	221,85	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia.

118	1.07.04.0007.3	UN		15	4,93	73,95	Não
-----	----------------	----	--	----	------	-------	-----

**DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia.

119	1.07.04.0008.1	UN	VIP	45	4,93	221,85	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

120	1.07.04.0008.1	UN		15	4,93	73,95	Não
-----	----------------	----	--	----	------	-------	-----

**DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

121	1.07.04.0009.0	UN	VIP	45	4,93	221,85	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

124	1.07.04.0010.3	UN		7	4,93	34,51	Não
-----	----------------	----	--	---	------	-------	-----

**DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

125	1.07.04.0011.1	UN	VIP	60	4,93	295,80	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

126	1.07.04.0011.1	UN		20	4,93	98,60	Não
-----	----------------	----	--	----	------	-------	-----

**DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

127	1.07.04.0012.0	UN	VIP	23	4,93	113,39	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

128	1.07.04.0012.0	UN		7	4,93	34,51	Não
-----	----------------	----	--	---	------	-------	-----

**DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

129	1.07.04.0013.8	UN	VIP	23	4,93	113,39	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

130	1.07.04.0013.8	UN		7	4,93	34,51	Não
-----	----------------	----	--	---	------	-------	-----

**DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

131	1.07.04.0014.6	UN	VIP	60	4,93	295,80	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico/prótese, cor branco.

132	1.07.04.0014.6	UN		20	4,93	98,60	Não
-----	----------------	----	--	----	------	-------	-----

**DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

133	1.07.04.0025.1	KG	RIO	225	3,24	729,00	Não
-----	----------------	----	-----	-----	------	--------	-----

**GESSO COMUM TIPO II - 1 KG** - Gesso comum tipo II : Gesso Beta com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico/prótese, cor branco.

134	1.07.04.0026.0	KG	RIO	150	4,79	718,50	Não
-----	----------------	----	-----	-----	------	--------	-----

**GESSO PEDRA AMARELO TIPO III - 1 KG** - Gesso pedra amarelo tipo III: Gesso tipo alta, para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica para modelos de precisão.

135	1.07.04.0037.5	UN	VIP	45	4,93	221,85	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

136	1.07.04.0037.5	UN		15	4,93	73,95	Não
-----	----------------	----	--	----	------	-------	-----

**DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

137	1.07.04.0038.3	UN	VIP	45	4,93	221,85	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

138	1.07.04.0038.3	UN		15	4,93	73,95	Não
-----	----------------	----	--	----	------	-------	-----

**DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

139	1.07.04.0039.1	UN	VIP	60	4,93	295,80	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

140	1.07.04.0039.1	UN		20	4,93	98,60	Não
-----	----------------	----	--	----	------	-------	-----

**DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

141	1.07.04.0059.6	KG	MAQUIRA	90	11,85	1.066,50	Não
-----	----------------	----	---------	----	-------	----------	-----

**ALGINATO REFIL** - Tipo II com presa normal, livre de poeira, alta resistência à compressão, escoamento e elasticidade, cumprindo a norma ISO - Embalagem com peso entre 410 a 454 g.

142	1.07.04.0061.8	PT	RIO	15	4,32	64,80	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	-------	-----

**BRANCO DE ESPANHA**. Composição: Carbonato de Magnésio e Cálcio. Embalagem contendo 200 g.

143	1.07.04.0061.8	PT	RIO	5	4,32	21,60	Não
-----	----------------	----	-----	---	------	-------	-----

**BRANCO DE ESPANHA**. Composição: Carbonato de Magnésio e Cálcio. Embalagem contendo 200 g.

144	1.07.04.0079.0	KG	RIO	23	4,86	111,78	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**PEDRA POMES** - Granulometria normal - Utilizada em acabamento e polimento de próteses - Embalagem contendo 01 kilograma.

145	1.07.04.0079.0	KG	RIO	7	4,86	34,02	Não
-----	----------------	----	-----	---	------	-------	-----

**PEDRA POMES** - Granulometria normal - Utilizada em acabamento e polimento de próteses - Embalagem contendo 01 kilograma.

146	1.07.04.0080.4	KG	BLUEIDENT	8	63,00	504,00	Não
-----	----------------	----	-----------	---	-------	--------	-----

**RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL (POLIMERO DE LENTA - PÓ)**, incolor. Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla.Pigmentos Biocompatíveis.

147	1.07.04.0080.4	KG	BLUEIDENT	2	63,00	126,00	Não
-----	----------------	----	-----------	---	-------	--------	-----

**RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL (POLIMERO DE LENTA - PÓ)**, incolor. Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla.Pigmentos Biocompatíveis.

148	1.07.04.0083.9	L	LISANDA	4	18,65	74,60	Não
-----	----------------	---	---------	---	-------	-------	-----

**SOLVENTE PARA GESSO**. Composição: Sais de ácido cítrico, água destilada e corante.

149	1.07.04.0083.9	L	LISANDA	1	18,65	18,65	Não
-----	----------------	---	---------	---	-------	-------	-----

**SOLVENTE PARA GESSO**. Composição: Sais de ácido cítrico, água destilada e corante.

150	1.07.04.0093.6	UN	VIP	60	4,93	295,80	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

151	1.07.04.0093.6	UN		20	4,93	98,60	Não
-----	----------------	----	--	----	------	-------	-----

**DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

152	1.07.04.0094.4	UN	VIP	60	4,93	295,80	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

153	1.07.04.0094.4	UN		20	4,93	98,60	Não
-----	----------------	----	--	----	------	-------	-----

**DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

154	1.07.04.0095.2	UN	VIP	60	4,93	295,80	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

155	1.07.04.0095.2	UN		20	4,93	98,60	Não
-----	----------------	----	--	----	------	-------	-----

**DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

156	1.07.04.0096.0	UN	VIP	60	4,93	295,80	Não
-----	----------------	----	-----	----	------	--------	-----

**DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

157	1.07.04.0096.0	UN		20	4,93	98,60	Não
-----	----------------	----	--	----	------	-------	-----

**DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR** - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla presengame e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.

158	1.07.04.0
-----	-----------



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Esta terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**E.C. DOS SANTOS COMERCIAL - EPP**  
**RAFAEL JUNIO TEIXEIRA DE CARVALHO**  
RG: 47.110.752 CPF: 389.347.658-01

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 162/2019**  
**PREGÃO 55/2019**  
**Processo: 1374/2019**

Aos 08 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 55/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/08/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, nº 209, CAMPINAS/SP  
**BAIRRO:** VILA LEMOS  
**CIDADE:** CAMPINAS **ESTADO:** SP **CEP:** 13100-462  
**TELEFONE:** (19) 3241-3845 **FAX:** CPF/CNPJ: 56.397.540/0001-05  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.07.02.0353.	CX	MAQUIRA	30	29,60	888,00	Não
FIBRINA DE PLASMA BOVINA (esponja hemostática) - esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada, esterilizada e embalada em blister individual, reabsorvível. Acondicionada em caixa com 10 unidades cada constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.							
2	1.07.02.0353.	CX	MAQUIRA	10	29,60	296,00	Não
FIBRINA DE PLASMA BOVINA (esponja hemostática) - esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada, esterilizada e embalada em blister individual, reabsorvível. Acondicionada em caixa com 10 unidades cada constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.							
3	1.07.02.0363.	FR	K-DENT	30	18,50	555,00	Não
IODOFORMIO - agente anti-séptico em pó utilizado em pastas e cimentos endodônticos. Embalagem individual tipo frasco plástico contendo aproximadamente 10g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.							
4	1.07.02.0363.	FR	K-DENT	10	18,50	185,00	Não
IODOFORMIO - agente anti-séptico em pó utilizado em pastas e cimentos endodônticos. Embalagem individual tipo frasco plástico contendo aproximadamente 10g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.							
5	1.07.02.0369.	CX	FGM	30	67,90	2.037,00	Não
DISCO DE LIXA (P/ACABAMENTO E ACABAMENTO 3/4" - discos de contorno e polimento indicados para dar acabamento e polimento às restaurações de resina composta e ionômero de vidro, possuem dorso de poliuretano coberto com abrasivo de óxido de alumínio, e se apresentam em quatro gramaturas: grosso, médio, fino e superfino. Embalagem tipo caixa contendo 50 discos de contorno e polimento, incluindo abrasivos: grosso, médio, fino e superfino, com diâmetro de 5/8" (cervical) e constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.							
6	1.07.02.0378.	CX	FGM	10	67,90	679,00	Não
DISCO DE LIXA (P/ACABAMENTO E ACABAMENTO 3/4" - discos de contorno e polimento indicados para dar acabamento e polimento às restaurações de resina composta e ionômero de vidro, possuem dorso de poliuretano coberto com abrasivo de óxido de alumínio, e se apresentam em quatro gramaturas: grosso, médio, fino e superfino. Embalagem tipo caixa contendo 50 discos de contorno e polimento, incluindo abrasivos: grosso, médio, fino e superfino, com diâmetro de 5/8" (cervical) e constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.							
7	1.07.02.0378.	CA	BIODINAMIC	60	1,18	70,80	Não
ATAQUE ACIDO GEL (SERINGA 2,5) Ataque ácido gel. Composição: seringa de 2,5 ml de gel condicionador de dentina e esmalte, 37% de ácido orto-fosfórico. Apresentação: cada cartela contendo 01 seringa com 2,5 ml de gel e 05 agulhas descartáveis.							
8	1.07.02.0386.	UN	TDK	12	6,95	83,40	Não

BROCA GATES N. 01 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
9	1.07.02.0387.	UN	TDK	15	6,95	104,25	Não
BROCA GATES N. 02 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
10	1.07.02.0388.	UN	TDK	7	6,95	48,65	Não
BROCA GATES N. 03 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
11	1.07.02.0389.	UN	TDK	7	6,95	48,65	Não
BROCA GATES N. 04 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
12	1.07.02.0440.	UN	TDK	8	34,50	276,00	Não
CONJUNTO DE ESPAÇADOR DIG.21MM em aço inox, resistente aos métodos usados para desinfecção e esterilização.							
13	1.07.02.0440.	UN	TDK	2	34,50	69,00	Não
CONJUNTO DE ESPAÇADOR DIG.21MM em aço inox, resistente aos métodos usados para desinfecção e esterilização.							
14	1.07.02.0441.	UN	TDK	8	34,50	276,00	Não
CONJUNTO DE ESPAÇADOR DIG.25MM - em aço inox, resistente aos métodos usados para desinfecção e esterilização.							
15	1.07.02.0441.	UN	TDK	2	34,50	69,00	Não
CONJUNTO DE ESPAÇADOR DIG.25MM - em aço inox, resistente aos métodos usados para desinfecção e esterilização.							
16	1.07.02.0451.	TB	ALL PLAN	60	3,95	237,00	Não
PASTA PROFILÁTICA - Pasta profilática. Composição : água, espessante, lauril sulfato,carbonato de cálcio,pedra pomes e aroma artificial - peso líquido 50 g.para uso em procedimentos de limpeza e polimento dental com abrasivo microgranulado e sabor tutti-frutti. Elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte, elimina a presença da placa bacteriana e produz uma superfície mais lisa, o que dificulta o acúmulo de placa bacteriana e cálculo dental, permitindo um melhor contato dos produtos de prevenção da carie dental com o esmalte, tornando-os ainda mais efetivos. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação.							
17	1.07.02.0451.	TB	ALL PLAN	20	3,95	79,00	Não
PASTA PROFILÁTICA - Pasta profilática. Composição : água, espessante, lauril sulfato,carbonato de cálcio,pedra pomes e aroma artificial - peso líquido 50 g.para uso em procedimentos de limpeza e polimento dental com abrasivo microgranulado e sabor tutti-frutti. Elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte, elimina a presença da placa bacteriana e produz uma superfície mais lisa, o que dificulta o acúmulo de placa bacteriana e cálculo dental, permitindo um melhor contato dos produtos de prevenção da carie dental com o esmalte, tornando-os ainda mais efetivos. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação.							
18	1.07.02.0454.	FR	BIODINAMIC	15	5,45	81,75	Não
PARAMONO CLORANFENICOL - Canforado- indicado para os curativos de demora entre sessões, após o esvaziamento do canal radicular. Apresentação: Frasco de vidro com 20ml . Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação .							
19	1.07.02.0456.	UN	PREVEN	17	2,29	38,93	Não
POTE DAPEN - PLASTICO Utilizado para manipulação de produtos odontológicos. Esterilizado em Autoclave a 137°C. Possui duas cavidades para as manipulações. Medidas: - Altura 3cm - Concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml - Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml							
20	1.07.02.0459.	CX	INJECTA	20	14,89	297,80	Não
PONTA DE GUTA PERCHA 45/80 - gutapercha padronizada calibrada de acordo com as normas ISO, confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28mm - 045-80. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação.							
21	1.07.02.0460.	CX	INJECTA	22	14,89	327,58	Não
PONTA DE PAPEL ABS.1ª SÉRIE 15/40 - confeccionadas em papel absorvente garantindo um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Apresentando rigidez adequada, resistência à desintegração e conformação nos calibres ISSO. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm - 015-040. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação							
22	1.07.02.0461.	CX	INJECTA	12	14,89	178,68	Não
PONTA DE PAPEL ABS.2ª SÉRIE 45/80 - confeccionadas em papel absorvente garantindo um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Apresentando rigidez adequada, resistência à desintegração e conformação nos calibres ISSO. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm - 045-080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação.							
23	1.07.02.0464.	CX	INJECTA	98	16,00	1.568,00	Não
PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 20MM - desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 20 mm. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação							
24	1.07.02.0464.	CX	INJECTA	32	16,00	512,00	Não
PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 20MM - desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 20 mm. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação							
25	1.07.02.0465.	CX	INJECTA	20	16,00	320,00	Não
PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 28MM - desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação							
26	1.07.02.0486.	VD	BIODINAMIC	7	13,50	94,50	Não
SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - Solução hemostática - cada grama contém: 250 mg de cloreto de alumínio; 1 mg de sulfato de hidroxiquinolona de alumínio em veículo glicol/alcoólico/aquoso - vidro com 10 ml.							

27	1.07.02.0487.	FR	BIODINAMIC	10	3,89	38,90	Não
HIDROXIDO DE CALCIO P.A. Hidróxido de cálcio PA pó - Composição : pó ou cristal que absorve facilmente, anidrido carbônico do ar, originando carbonato de cálcio fracamente solúvel na água, solúvel na glicerina, açúcar ou similares - frasco com 10 g.							
28	1.07.02.0488.	CX	TECHNEW	12	15,00	180,00	Não
HIDROXIDO DE CALCIO PASTA - material radiopaco forrador de cavidade e agente capeador pulpar, exercendo efeito terapêutico na póla dental. Apresentação : embalagem com 1 bisnaga de pasta base com 13 g, 01 bisnaga de pasta catalisadora com 11 g e 01 bloco para espaturação.							
29	1.07.02.0506.	CX	DENTSPLY	20	94,90	1.898,00	Não
SISTEMA ADESIVO - Composição: agente de união multiuso com fluor, fotopolimerizável, monocomponente para esmarte/dentina. Deve apresentar baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias; contém acetona como solvente.Cada caixa deve conter: 02 frascos de prime/bond: 4 ml; 01 seringa de condicionador dental gel: 2,5 ml; 05 agulhas descartáveis e 50 pontas aplicadoras							
30	1.07.02.0507.	TB	3M	60	40,39	2.423,40	Não
Resina foto A2 - Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e a fraturas. Composição : matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/Silica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.							
31	1.07.02.0507.	TB	3M	20	40,39	807,80	Não
Resina foto A2 - Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e a fraturas. Composição : matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/Silica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.							
32	1.07.02.0508.	TB	3M	105	40,39	4.240,95	Não
RESINA FOTO A-3 - Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e a fraturas. Composição : matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/Silica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.							
33	1.07.02.0508.	TB	3M	35	40,39	1.413,65	Não
RESINA FOTO A-3 - Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e a fraturas. Composição : matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/Silica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.							
34	1.07.02.0509.	TB	3M	60	40,39	2.423,40	Não
Resina foto A3,5 - Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e a fraturas. Composição : matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/Silica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.							
35	1.07.02.0509.	TB	3M	20	40,39	807,80	Não
Resina foto A3,5 - Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e a fraturas. Composição : matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/Silica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.							
36	1.07.02.0510.	TB	3M	30	40,39	1.211,70	Não
Resina foto B2 - Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e a fraturas. Composição : matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/Silica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.							
37	1.07.02.0510.	TB	3M	10	40,39	403,90	Não
Resina foto B2 - Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e a fraturas. Composição : matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/Silica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.							
38	1.07.02.0512.	FR	LISANDA	30	13,00	390,00	Não
REVELADOR DENTAL LIQUIDO P/ RA - Revelador para filme radiográfico odontológico; Composto de hidroquinon 2% em solução pronta para uso; processamento manual, embalado em frasco de 475 ml aproximadamente; constando marca comercial e procedência de fabricação recomendadas para armazenamento; validade mínima de 02 anos da data de entrega.							
39	1.07.02.0516.	CX	BIODINAMIC	15	29,00	435,00	Não
SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - Indicado para selamento de cicatrículas e fissuras na prevenção da doença cárie - Apresentação: estojo contendo 05 ml de selante e 10 ml de ataque ácido, 05 agulhas descartáveis, 10 pontas de pincéis descartáveis e 01 cabo de pincel.							
40	1.07.02.0516.	CX	BIODINAMIC	5	29,00	145,00	Não
SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - Indicado para selamento de cicatrículas e fissuras na prevenção da doença cárie - Apresentação: estojo contendo 05 ml de selante e 10 ml de ataque ácido, 05 agulhas descartáveis, 10 pontas de pincéis descartáveis e 01 cabo de pincel.							
41	1.07.02.0520.	CX	FGM	15	16,40	246,00	Não
VERNIZ C/ FLUOR - é um verniz com fluor (5% NaF = 2,26% F) para as aplicações tópicas na prevenção da carie.Sua formulação adesiva, possibilita um contato mais prolongado do fluor com o esmalte dentário, potencializando a ação deste elemento - Composição e apresentação: líquido: fluoreto de sódio, verniz natural e veículo ; frasco com 20 ml. Pó: zirconita; frasco com 20 g.							
42	1.07.02.0542.	PT	BIODINAMIC	38	9,20	349,60	Não
BICARBONATO DE SÓDIO (ODONTO) - Pó de bicarbonato com alto grau de pureza para utilização odontológica, pote com 200mg.							
43	1.07.02.0542.	PT	BIODINAMIC	12	9,20	110,40	Não
BICARBONATO DE SÓDIO (ODONTO) - Pó de bicarbonato com alto grau de pureza para utilização odontológica, pote com 200mg.							
44	1.07.02.0570.	CA	BIODINAMIC	8	23,49	187,92	Não
EDTA TRISSODICO GEL 24% - gel utilizado para facilitar a instrumentação endodôntica, no tratamento químico da raiz em cirurgia periodontal ou como coadjuvante na raspagem da superfície radicular. O pH do produto é aproximadamente 8,5 a 9,0 e o gel é hidrossolúvel, sendo completamente eliminado com a limpeza do canal radicular, com as soluções irrigadoras próprias para este fim. Não ataca os instrumentos endodônticos e é estável em condições normais. Apresentação em embalagem contendo 3x3g seringas de EDTA gel. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação							
45	1.07.02.0570.	CA	BIODINAMIC	2	23,49	46,98	Não
EDTA TRISSODICO GEL 24% - gel utilizado para facilitar a instrumentação endodôntica, no tratamento químico da raiz em cirurgia periodontal ou como coadjuvante na raspagem da superfície radicular. O pH do produto é aproximadamente 8,5 a 9,0 e o gel é hidrossolúvel, sendo completamente eliminado com a limpeza do canal radicular, com as soluções irrigadoras próprias para este fim. Não ataca os instrumentos endodônticos e é estável em condições normais. Apresentação em embalagem contendo 3x3g seringas de EDTA gel. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação							
46	1.07.02.0578.	FR	ALL PLAN	17	8,49	144,33	Não
MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO - Cimento para preenchimento temporário de							



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, a base de óxido de zinco / sulfato de zinco, aroma de hortelã, destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 à 2 semanas). Apresentação em frasco contendo 20g do produto. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento

47	1.07.02.0588.	UN	KERR	10	17,40	174,00	Não
BROCA ZECRYA - broca de formato tronco-cônico, com ponta ativa, indicada como auxiliar em cirurgias orais.							
48	1.07.02.0596.	KI	FGM	75	13,95	1.046,25	Não
IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR - QUIMICO Cimento a base de ionomero de vidro para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento de sua utilização. É um cimento de presa rápida, possui adesão a estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Apresentação: Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó com 10 g ; 01 frasco de líquido com 8ml; 01 dosador de pó e um bloco de spatulação.							

49	1.07.02.0596.	KI	FGM	25	13,95	348,75	Não
IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR - QUIMICO Cimento a base de ionomero de vidro para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento de sua utilização. É um cimento de presa rápida, possui adesão a estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Apresentação: Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó com 10 g ; 01 frasco de líquido com 8ml; 01 dosador de pó e um bloco de spatulação.							
50	1.07.02.0628.	CX	TDK	15	13,30	199,50	Não

LIMA FLEJO - FILE - 1ª série 21 mm - Lima manual em aço inoxidável empregadas na instrumentação dos canais radiculares; são mais flexíveis que as limas tipo K, sendo mais indicadas para canais curvilineos. Apresenta seção transversal triangular.

51	1.07.02.0628.	CX	TDK	5	13,30	66,50	Não
LIMA FLEJO - FILE - 1ª série 21 mm - Lima manual em aço inoxidável empregadas na instrumentação dos canais radiculares; são mais flexíveis que as limas tipo K, sendo mais indicadas para canais curvilineos. Apresenta seção transversal triangular.							
52	1.07.02.0641.	UN	BEST FABRIL	3.000	8,90	26.700,00	Não

AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA Avental descartável, com manga longa, punho com elástico, amarração em tiras, em tecido (TNT)100% polipropileno, branco gramatura de 40/m², tamanho Único - Embalados em pacotes com 10 unidades.

53	1.07.02.0641.	UN	BEST FABRIL	1.000	8,90	8.900,00	Não
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA Avental descartável, com manga longa, punho com elástico, amarração em tiras, em tecido (TNT)100% polipropileno, branco gramatura de 40/m², tamanho Único - Embalados em pacotes com 10 unidades.							

54	1.07.02.0761.	CX	MK LIFE	60	100,50	6.030,00	Não
LIMA ROTATÓRIA 25 mm - de níquel titânio; para preparo de canal radicular; instrumentação do canal radicular; modelagem; preparo biomecânico, sortidas, em blister estéril com no mínimo 4 unidades cada.							

55	1.07.02.0761.	CX	MK LIFE	20	100,50	2.010,00	Não
LIMA ROTATÓRIA 25 mm - de níquel titânio; para preparo de canal radicular; instrumentação do canal radicular; modelagem; preparo biomecânico, sortidas, em blister estéril com no mínimo 4 unidades cada.							

56	1.07.02.0782.	CX	SDI	20	141,00	2.820,00	Não
AMALGAMA EM CAPSULAS 01 PORÇÃO Regular, tempo médio de manipulação e condensação de 3,5 minutos e tempo médio de escleratura de 5,5 minutos, de alta resistência à compressão, com seguinte composição: Ag 56%; Sn 27,9%; Cu 15,4%; In 0,5%; Hg 47,9%; com partículas esféricas irregulares. Apresentação: embalagem com 50 capsulas, constando externamente a marca, o fabricante, a procedência, o lote e a data de validade e o n° de registro na ANVISA.							

57	1.07.02.0786.	CX	TDK	5	38,25	191,25	Não
LIMA C - FILE Nº 08 21 MM lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; seção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.							

58	1.07.02.0787.	CX	TDK	5	38,25	191,25	Não
LIMA C - FILE Nº 10 21 MM - lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; seção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.							

59	1.07.02.0788.	CX	TDK	5	38,25	191,25	Não
LIMA C - FILE Nº 15 21 MM - lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; seção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.							

60	1.07.02.0804.	UN	MAQUIRA	10	8,10	81,00	Não
ARCO DE OSTBY DOBRAVEL - Autoclavavel, produto articulado, em material esterilizável, dotado de garras para fixação do lençol de borracha para isolamento absoluto dos dentes durante procedimentos clínicos.							

61	1.07.02.0817.	CA	URGENT	10	9,70	97,00	Não
CARTELAS P/RX DENTAL - ADULTO - Cartelas para suporte de raio-x dental com 02 janelas.							

62	1.07.02.0819.	UN	MAQUIRA	30	19,59	587,70	Não
SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL - auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Composição: fabricado em resina ABS. Esterilizada individualmente (Óxido de etileno); caixa c/ 20 ou 40 unidades.							

63	1.07.04.0059.	K G	DENTSPLY	30	14,50	435,00	Não
ALGINATO REFIL - Tipo II com presa normal, livre de poeira, alta resistência à compressão, escoamento e elasticidade, cumprindo a norma ISO.- Embalagem com peso entre 410 a 454 g.							

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 55/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 55/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores

registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME**  
RICARDO UNELLO GIOMETTI  
RG: 7.650.044 - SSP/SP CPF: 024.962.438-98

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 163/2019**  
**PREGÃO 55/2019**  
**Processo: 1374/2019**

Aos 13 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 55/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/08/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP  
**ENDEREÇO:** RUA DOUTOR CARLOS SIQUEIRA NETO, nº 165, TABOÃO DA SERRA/SP

**BAIRRO:** PARQUE DOS PINHEIROS  
**CIDADE:** TABOÃO DA SERRA **ESTADO:** SP **CEP:** 06766-200  
**TELEFONE:** (11) 4786-3433 **FAX:** (11) 4135-1978  
**CPF/CNPJ:** 07.620.849/0001-07  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DdB  
**PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.07.02.0346.4	FR	PRODAK	24	13,10	314,40	Não
FIXADOR DENTAL LIQUIDO - Fixador dental líquido para radiografia - líquido fixador para filme radiográfico dental, solução pronta para uso, processamento manual, contendo tiosulfato de amônia (10-15%) e acondicionada em embalagens tipo frasco plastico contendo 475ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação .							
2	1.07.02.0364.2	CJ	FGM	22	145,00	3.190,00	Não
CONJUNTO DE IONOMERO DE VIDRO fotopolimerizável para restauração com as seguintes características: excelente adesão à estrutura do dente;liberação de ions fluoretos; ótima estética;mistura condensável, não pegajosa; fotopolimerizável; biocompatibilidade; excelentes propriedades mecânicas.INDICAÇÕES: restaurações em dentes permanentes e em dentes anteriores e posteriores; confecção de núcleos; APRESENTAÇÃO: estojos com 01 frasco de pó cor A3 com 5 g; 01 frasco de líquido com 2,5ml; 01 frasco de primer com 2,5ml; 01 frasco de bond com 5 ml. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação.							
3	1.07.02.0384.7	CX	PROCARE	90	28,90	2.601,00	Não
AGULHAS DESCARTAVEL 30G CURTA - ODONTOLÓGICA - Agulha gengival descartável para uso odontológico, fabricada em aço inox silicônio biseltrifacetado, sistema de rosca tipo poligada ou tipo mi para segurança na trava do cartucho da seringa,atóxica, esterilizada em óxido de etileno, acondicionada em embalagem individual em tubo de plástico - tamanho 30 G - curta .constar externamente calibre, marca comercial e procedência de fabricação. Caixa com 100 unidades.							
4	1.07.02.0384.7	CX	PROCARE	30	28,90	867,00	Não
AGULHAS DESCARTAVEL 30G CURTA - ODONTOLÓGICA - Agulha gengival descartável para uso odontológico, fabricada em aço inox silicônio biseltrifacetado, sistema de rosca tipo poligada ou tipo mi para segurança na trava do cartucho da seringa,atóxica, esterilizada em óxido de etileno, acondicionada em embalagem individual em tubo de plástico - tamanho 30 G - curta .constar externamente calibre, marca comercial e procedência de fabricação. Caixa com 100 unidades.							
5	1.07.02.0443.6	CX	PERICEM	4	49,80	199,20	Não
Cimento cirúrgico apresentado sob a forma de duas pastas e indicado para uso em cirurgias. Não deve conter eugenol em sua composição podendo ser utilizado em regiões sensíveis da mucosa oral sem causar irritação ou desconforto ao paciente, além de permitir uma cicatrização mais rápida. Deve apresentar boa plasticidade e superfície lisa após a presa. APRESENTAÇÃO: Caixa contendo 01 pasta base com 90g e 01 pasta aceleradora/catalisadora com 90g.Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação							
6	1.07.02.0443.6	CX	PERICEM	1	49,80	49,80	Não
Cimento cirúrgico apresentado sob a forma de duas pastas e indicado para uso em cirurgias. Não deve conter eugenol em sua composição podendo ser utilizado em regiões sensíveis da mucosa oral sem causar irritação ou desconforto ao paciente, além de permitir uma cicatrização mais rápida. Deve apresentar boa plasticidade e superfície lisa após a presa. APRESENTAÇÃO: Caixa contendo 01 pasta base com 90g e 01							

7	1.07.02.0444.4	FR	SSWHITE	9	11,14	100,26	Não
pasta aceleradora/catalisadora com 90g.Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação							
8	1.07.02.0444.4	FR	SSWHITE	3	11,14	33,42	Não
FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO - Indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Frasco com 10ml							
9	1.07.02.0493.2	UN	DANNY	37	11,50	425,50	Não
FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO - Indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Frasco com 10ml							
OCULOS DE PROTEÇÃO - Com armação e visor em uma só peça de policarbonato, angulo de visao de 180°, proteção lateral com ventilação, podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos, na cor incolor, e proteção UV, com C.A. do Ministério do Trabalho.							
10	1.07.02.0503.3	PT	BIODONT	250	1,70	425,00	Não
ROLETES DE ALGODOAO - Roletes de algodão - Composição 100% algodão em roletes higiênicos e super absorventes - pacote com 100 unidades.							
11	1.07.02.0521.1	PT	ANADONA	173	6,39	1.105,47	Não
Toucas descartáveis, em polipropileno, tipo turbante - pacote com 100 unidades.							
12	1.07.02.0521.1	PT	ANADONA	57	6,39	364,23	Não
Toucas descartáveis, em polipropileno, tipo turbante - pacote com 100 unidades.							
13	1.07.02.0524.6	CX	BIODINAMICA	68	5,80	394,40	Não
TIRAS DE LIXA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO : Proporciona excelente acabamento em restauração a base de resina.cada caixa deverá conter 150 tiras							
14	1.07.02.0524.6	CX	BIODINAMICA	22	5,80	127,60	Não
TIRAS DE LIXA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO : Proporciona excelente acabamento em restauração a base de resina.cada caixa deverá conter 150 tiras							
15	1.07.02.0528.9	KI	BIODINAMICA	60	18,83	1.129,80	Não
RESTAURADOR INTERMEDIARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACETICO 0,5% - FRASCO COM 15 ML. COMPOSIÇÃO : REFORCADA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADA PARA RESTAURACAO PROVISORIA DE LONGA ESPERA,(até 2 anos) para forramento de cavidades sob restaurações de amalgama e pa uso em odontopediatria e odontogeriatria, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas.CONTENDO : OXIDO DE ZINCO,POLIMECRILATO DE METILA.- FRASCO COM 38 G. Constar na embalagem : marca comercial e procedência de fabricação.							
16	1.07.02.0528.9	KI	BIODINAMICA	20	18,83	376,60	Não
RESTAURADOR INTERMEDIARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACETICO 0,5% - FRASCO COM 15 ML. COMPOSIÇÃO : REFORCADA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADA PARA RESTAURACAO PROVISORIA DE LONGA ESPERA,(até 2 anos) para forramento de cavidades sob restaurações de amalgama e pa uso em odontopediatria e odontogeriatria, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas.CONTENDO : OXIDO DE ZINCO,POLIMECRILATO DE METILA.- FRASCO COM 38 G. Constar na embalagem : marca comercial e procedência de fabricação.							
17	1.07.02.0541.6	CX		38	31,90	1.212,20	Não
AGULHAS DESCARTAVEL - 27G LONGA - ODONTOLÓGICA - agulha gengival longa para aplicação de anestesia condutiva e de infiltração, único uso, com rosca que permite uma firme fixação à seringa evitando acidentes ou vazamentos, esterilizadas por Raios Gama, livre de látex para reduzir as reações alérgicas ao látex, bisel trifacetado, feita de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. As paredes da agulha são ultrafinas e silicônicas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Apresentação em caixas com 100 agulhas calibre 27G com comprimento longo de 13/16" (30mm) e acondicionadas individualmente em uma embalagem plástica. Constar externamente calibre, marca comercial, procedência de fabricação.							
18	1.07.02.0541.6	CX	PROCARE	12	31,90	382,80	Não
AGULHAS DESCARTAVEL - 27G LONGA - ODONTOLÓGICA - agulha gengival longa para aplicação de anestesia condutiva e de infiltração, único uso, com rosca que permite uma firme fixação à seringa evitando acidentes ou vazamentos, esterilizadas por Raios Gama, livre de látex para reduzir as reações alérgicas ao látex, bisel trifacetado, feita de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. As paredes da agulha são ultrafinas e silicônicas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Apresentação em caixas com 100 agulhas calibre 27G com comprimento longo de 13/16" (30mm) e acondicionadas individualmente em uma embalagem plástica. Constar externamente calibre, marca comercial, procedência de fabricação.							
19	1.07.02.0583.1	CX	KDENT	20	17,60	352,00	Não
LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO Dique de borracha para isolamento absoluto do campo operatório. À base de látex tipo I, espessura média, sem talco, evitando alergias, resistente e aromatizado. Apresentação: caixa contendo 26 folhas multi-color. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação e validade mínima de 01 (um) ano da data de entrega.							
20	1.07.02.0598.0	TB	TECHNEW	15	34,83	522,45	Não
RESINA FOTO C-2 Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas. Composição : matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônia/Silica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.							
21	1.07.02.0598.0	TB	TECHNEW	5	34,83	174,15	Não
RESINA FOTO C-2 Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas. Composição : matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônia/Silica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.							
22	1.07.02.0618.8	UN	MASTERCUT	2	54,00	108,00	Não
BROCA 75G060 - Broca Carboneto de Tungstênio - PM Max cut em formato pera, corte cruzado médio, com anel azul. Embalagem contendo 01 unidade.							
23	1.07.02.0619.6	UN	MASTERCUT	2	54,00	108,00	Não
BROCA 79G060 Broca Carboneto de Tungstênio - PM Mini cut em formato pera, corte cruzado fino, com anel vermelho. Embalagem contendo 01 unidade.							
24	1.07.02.0620.0	UN	MASTERCUT	2	54,00	108,00	Não
BROCA 212G023 Broca Carboneto de Tungstênio - PM Max cut, com anel vermelho. Embalagem contendo 01 unidade.							
25	1.07.02.0625.0	CX	ANGELUS	10	12,95	129,50	Não
LIMA ESPECIAL Nº 8 DE 21 MM - TIPO K Empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, serie especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 008. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.							
26	1.07.02.0626.9	CX	ANGELUS	10	12,95	129,50	Não
LIMA ESPECIAL Nº 10 DE 21 MM - TIPO K Empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, serie especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 010. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.							
27	1.07.02.0779.6	UN	FAVA	10	2,00	20,00	Não
BROCA 101 HL - FG DIAMANTADA - Broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote							
28	1.07.02.0783.4	CX	SDI	20	185,00	3.700,00	Não
AMALGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES regular, tempo médio de manipulação e condensação de 3,5 minutos e tempo médio de escleratura de 5,5 minutos; de alta resistência à compressão; com seguinte composição: Ag 56%; Sn 27,9%; Cu 15,4%; In 0,5%; Hg 47,9%; com partículas esféricas irregulares. Apresentação: embalagem com 50 capsulas, constando externamente a marca, o fabricante, a procedência, o lote, a data de validade e o n° de registro na ANVISA.							
29	1.07.04.0005.7	JG	TECHNEW	5	89,35	446,75	Não
MOLDAGEM DE SILICONE LEVE/PESA Indicado para moldagens de alta precisão para coroas unitárias, próteses fixas, inlays e onlays, utilizando a técnica de passo único e dupla moldagem; Sua fórmula exclusiva garante alta hidrofília, excelente fidelidade de cópia e maior riqueza de detalhes quando comparado aos concorrentes. Apresentação:- 01 tubo catalizador com 50 gramas; 01 tubo fluido com 120 gramas; 01 pote material denso com 1.000 gramas;							
30	1.07.04.0006.5	UN	LIVSANDA	150	3,00	450,00	Não
Placa base grossa, de godiva, para confecção de moldeiras individuais, e como base de prova com dentes para prótes total/parcial e mordida em cera.							



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

31	1.07.04.0006.5	UN	LYSANDA	50	3,00	150,00	Não
Placa base grossa, de godiva, para confecção de moldes individuais, e como base de prova com dentes para prótes totais/parciais e mordida em cera.							
32	1.07.04.0022.7	FR	ASFER	8	30,00	240,00	Não
ISOLANTE PARA ACRILICO - Composição: Alginato de Sódio- Conservantes - Água Características Técnicas:							
A espessura do filme é adequada, não causando alterações dimensionais. Apresentação: frasco 500ml							
33	1.07.04.0022.7	FR	ASFER	2	30,00	60,00	Não
ISOLANTE PARA ACRILICO - Composição: Alginato de Sódio- Conservantes - Água Características Técnicas:							
A espessura do filme é adequada, não causando alterações dimensionais. Apresentação: frasco 500ml							

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 55/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 55/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP**  
CLAUDIO VIEIRA DE ANGELO  
RG: 29.677.625 CPF: 296.920.488-61

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 164/2019**  
PREGÃO 55/2019  
Processo: 1374/2019

Aos 06 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consolani, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 050.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 55/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/08/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** ODONTOSUL LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA LEONARDO JULIO PERNA, nº 29, TOLEDO/PR  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** TOLEDO **ESTADO:** PR **CEP:** 85900-240  
**TELEFONE:** 45 3252-2696 **FAX:** 45 3378-1943  
**CPF/CNPJ:** 04.971.211/0001-22  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.07.01.0147.5	UN	DX	30	18,00	540,00	Não
SACA BROCA UNIVERSAL - Indicado para Turbinas de Alta Rotação. Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação. Cor Azul. Autoclavável.							

2	1.07.01.0147.5	UN	DX	10	18,00	180,00	Não
SACA BROCA UNIVERSAL - Indicado para Turbinas de Alta Rotação. Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação. Cor Azul. Autoclavável.							
3	1.07.02.0350.2	RL	MEDFIO	35	2,65	92,75	Não
FIO DENTAL							
Rolo com 100 metros, para uso clínico composto de resina termoplástica, cera mineral microcristalina, óleo mineral, propileno glicol e mentol. acondicionado em embalagem plástica, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade.							
4	1.07.02.0351.0	CX	CARESTREAN	12	180,00	2.160,00	Não
FILME RADIOGRAFICO INFANTIL: filme intra-oral tamanho zero (22mm x 35mm) periapical perfeitamente adaptável para bocas infantis, com velocidade F que reduz em até 20% a exposição à radiação em relação aos filmes E. e também em até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa contendo 100 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.							
5	1.07.02.0352.9	CX	AGFA	36	115,00	4.140,00	Não
FILME RADIOGRAFICO ADULTO: filme intra-oral tamanho 2 (31mm x 41mm), periapical com velocidade F que reduz em até 20% a exposição em radiação em relação aos filmes E e até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa com tendo 150 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e proced-ência de fabricação.							
6	1.07.02.0352.9	CX	AGFA	12	115,00	1.380,00	Não
FILME RADIOGRAFICO ADULTO: filme intra-oral tamanho 2 (31mm x 41mm), periapical com velocidade F que reduz em até 20% a exposição em radiação em relação aos filmes E e até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa com tendo 150 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e proced-ência de fabricação.							
7	1.07.02.0354.5	CX	VDW	15	18,80	282,00	Não
EXTIRPA NERVO - instrumento farpado indicado para remoção do conteúdo pulpar, esterilizável, cabo em plástico e ponta em aço inox com 22 mm de comprimento, cores : azul, vermelho e amarelo (padrão ISO). Acondicionado em caixa contendo 10 unidades cada.							
8	1.07.02.0354.5	CX	VDW	5	18,80	94,00	Não
EXTIRPA NERVO - instrumento farpado indicado para remoção do conteúdo pulpar, esterilizável, cabo em plástico e ponta em aço inox com 22 mm de comprimento, cores : azul, vermelho e amarelo (padrão ISO). Acondicionado em caixa contendo 10 unidades cada.							
9	1.07.02.0356.1	UN	6B	2	9,00	18,00	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206 Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionando melhor estabilidade.							
10	1.07.02.0357.0	UN	6B	2	9,00	18,00	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208 Composição: Aço inoxidável (para pré-molares superiores e inferiores. De garras largas e planas que se adaptam a pré-molares maiores)							
11	1.07.02.0358.8	UN	6B	2	9,00	18,00	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209 Composição: Aço inoxidável (uso principal em pequenos pré-molares inferiores. De garras planas e pequenas							
12	1.07.02.0359.6	UN	6B	2	9,00	18,00	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210 Composição: Aço inoxidável (para bateria labial).							
13	1.07.02.0370.7	FR	BIODINAMICA	2	15,00	30,00	Não
ENDO PTC - creme para instrumentação de canais radiculares. Apresentação: Acondicionados em frascos de aproximadamente 25 a 30 g.							
14	1.07.02.0371.5	FR	BIODINAMICA	2	7,50	15,00	Não
EUCALIPTOL- Solvente de Gutta-Percha. líquido limpo, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Eucalipto é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. É um líquido limpo, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Frasco com 10ml							
15	1.07.02.0372.3	FR	BIODINAMICA	10	10,00	100,00	Não
Eugenol . Composição - eugenol 16,0 ml; veículo q.s.p. 20,0 ml. - frasco com 20 ml.							
16	1.07.02.0375.8	UN	JON	7	10,00	70,00	Não
ESPATULAS PLASTICAS P/ RESINA - instrumental para resina composta, autoclavável							
17	1.07.02.0376.6	UN	PHARMAINOX	150	1,00	150,00	Não
ESCOVA DE ROBSON PLANA Para polimento e acabamento utilizada em contra angulo, com cerdas em corte plano.							
18	1.07.02.0376.6	UN	PHARMAINOX	50	1,00	50,00	Não
ESCOVA DE ROBSON PLANA Para polimento e acabamento utilizada em contra angulo, com cerdas em corte plano.							
19	1.07.02.0380.4	TB	ALVEOLEX	5	18,40	92,00	Não
ALVEOLITINA POMADA Indicado para a prevenção de alveolites como medida rotineira após exodontias, facilitando a cicatrização e diminuindo a dor do pós operatório. Tem ainda efeito analgésico. Apresentação pote plástico ou frasco com 10 g.							
20	1.07.02.0381.2	PT	DFL	75	6,50	487,50	Não
ANESTESICO TOPICO POTE C/ 12 G Anestésico tópico. Composição: com sabores diversos a base de benzocaína 20% , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Pote com 12 g.							
21	1.07.02.0381.2	PT	DFL	25	6,50	162,50	Não
ANESTESICO TOPICO POTE C/ 12 G Anestésico tópico. Composição: com sabores diversos a base de benzocaína 20% , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Pote com 12 g.							
22	1.07.02.0383.9	CX	DFL	15	132,00	1.980,00	Não
ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SVA Anestésico mepivacaina 3% s/ vaso. Composição: cada ml contém 30 mg de cloridrato de mepivacaina; 6 mg de cloreto de sódio; 1 ml de veículo q.s.p., com PH da solução ajustados entre 6,0 e 6,5. Acondicionados em tubetes de cristal com 1,8 ml cada. constar externamente marca comercial e procedência de fabricação. Cada caixa contém 50 tubetes.							
23	1.07.02.0390.1	UN	MAILLEFER	7	3,20	22,40	Não
BROCA Nº 2 - BAIXA ROTACAO broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5 mm, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
24	1.07.02.0391.0	UN	MAILLEFER	7	3,20	22,40	Não
BROCA Nº 3 - BAIXA ROTACAO : broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5 mm, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
25	1.07.02.0392.8	UN	KAVO	7	4,30	30,10	Não
BROCA Nº 8 CARBIDE - BAIXA ROTACAO- broca fabricada em aço carbide, esférica, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
26	1.07.02.0393.6	UN	CHAMPION	7	4,30	30,10	Não
BROCA Nº 6 CARBIDE - ALTA ROTACAO - Broca fabricada em aço carbide, esférica, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
27	1.07.02.0397.9	UN	CHAMPION	20	1,29	25,80	Não
BROCA 1011 - ESFERICA -broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
28	1.07.02.0398.7	UN	CHAMPION	20	1,29	25,80	Não
BROCA 1012 - ESFERICA - broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
29	1.07.02.0399.5	UN	CHAMPION	20	1,29	25,80	Não
BROCA 1013 - ESFERICA - broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
30	1.07.02.0400.2	UN	CHAMPION	20	1,29	25,80	Não

BROCA 1014 - ESFERICA - broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.

31 1.07.02.0401.0 UN CHAMPION 20 1,29 25,80 Não  
BROCA 1015 - ESFERICA - broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.

32 1.07.02.0402.9 UN CHAMPION 20 1,29 25,80 Não  
BROCA 1016 - ESFERICA - broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.

33 1.07.02.0403.7 UN CHAMPION 20 1,29 25,80 Não  
BROCA 1016 HL - ESFERICA LONGA - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.

34 1.07.02.0405.3 UN CHAMPION 10 1,29 12,90 Não  
BROCA 1031 - CONE INVERTIDO  
Broca diamantada para preparo cavitário nº 1031, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.

35 1.07.02.0406.1 UN CHAMPION 12 1,29 15,48 Não  
BROCA 1032 - CONE INVERTIDO  
Broca diamantada para preparo cavitário nº 1032 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.

36 1.07.02.0407.0 UN CHAMPION 10 1,29 12,90 Não  
BROCA 1033 - CONE INVERTIDO  
Broca diamantada para preparo cavitário nº 1033, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.

37 1.07.02.0408.8 UN CHAMPION 10 1,29 12,90 Não  
BROCA 1034 - CONE INVERTIDO  
Broca diamantada para preparo cavitário nº 1034, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.

38 1.07.02.0409.6 UN CHAMPION 20 1,29 25,80 Não  
BROCA 1036 - CONE INVERTIDO  
Broca diamantada para preparo cavitário nº 1036, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.

39 1.07.02.0410.0 UN CHAMPION 10 1,29 12,90 Não  
BROCA 1045 - DESGASTE DE AMALG  
Broca diamantada para preparo cavitário nº 1045, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.

40 1.07.02.0411.8 UN CHAMPION 10 1,29 12,90 Não  
BROCA 1046 - DESGASTE DE AMALG  
Broca diamantada para preparo cavitário nº 1046, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.

41 1.07.02.0412.6 UN CHAMPION 20 1,29 25,80 Não  
BROCA 1090 - CILINDRICA - broca diamantada cilíndrica de topo plano com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para avivamento de ângulos diedros. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.

42 1.07.02.0415.0 UN CHAMPION 20 1,29 25,80 Não  
BROCA 1095 - CILINDRICA - broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.

43 1.07.02.0416.9 UN CHAMPION 20 1,29 25,80 Não  
BROCA 1190 F - ACABAMENTO - broca diamantada cônica topo em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.

44 1.07.02.0417.7 UN CHAMPION 20 1,29 25,80 Não  
BROCA 1190 FF - ACABAMENTO  
Broca diamantada cônica topo em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.

45 1.07.02.0418.5 UN CHAMPION 12 1,29 15,48 Não  
BROCA 1302 - INFANTIL  
Broca diamantada para preparo cavitário nº 1302, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.

46 1.07.02.0422.3 UN CHAMPION 10 1,29 12,90 Não  
BROCA 1342 - INFANTIL  
Broca diamantada para preparo cavitário nº 1342, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.

47 1.07.02.0423.1 UN CHAMPION 10 1,29 12,90 Não  
BROCA 1343 - INFANTIL  
Broca diamantada para preparo cavitário nº 1343, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

48	1.07.02.0424.0	UN	CHAMPION	12	1,29	15,48	Não
<b>BROCA 2096 - CILINDRICA</b> Broca diamantada para preparo cavitário n° 2096, em aço inoxidável, ponta com granulações unidiretas, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e n° de registro no Ministério da Saúde.							
49	1.07.02.0425.8	UN	CHAMPION	20	1,29	25,80	Não
<b>BROCA 2135 F - ACABAMENTO</b> - broca diamantada cônica topo arredondado com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
50	1.07.02.0426.6	UN	CHAMPION	20	1,29	25,80	Não
<b>BROCA 2135 FF - ACABAMENTO</b> - broca diamantada cônica topo arredondado com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
51	1.07.02.0427.4	UN	CHAMPION	25	1,29	32,25	Não
<b>BROCA 3118 F - ACABAMENTO</b> - broca diamantada formato chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
52	1.07.02.0428.2	UN	CHAMPION	20	1,29	25,80	Não
<b>BROCA 3118 FF - ACABAMENTO</b> Broca diamantada em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
53	1.07.02.0429.0	UN	CHAMPION	20	1,29	25,80	Não
<b>BROCA 3168 F - ACABAMENTO</b> - broca diamantada formato chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
54	1.07.02.0430.4	UN	CHAMPION	20	1,29	25,80	Não
<b>BROCA 3168 FF - ACABAMENTO</b> - Broca diamantada em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
55	1.07.02.0431.2	UN	CHAMPION	20	1,29	25,80	Não
<b>BROCA 3195 F - ACABAMENTO</b> - broca diamantada cônica topo em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
56	1.07.02.0432.0	UN	CHAMPION	20	1,29	25,80	Não
<b>BROCA 3195 FF - ACABAMENTO</b> - broca diamantada em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
57	1.07.02.0433.9	UN	KAVO	10	4,30	43,00	Não
<b>BROCA N° 4 CARBIDE ESFERICA - ALTA ROTAÇÃO</b> - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
58	1.07.02.0435.5	UN	CHAMPION	7	1,29	9,03	Não
<b>BROCA 4124</b> Broca para alta rotação; diamanta, cilíndrica topo cônico, passível de esterilização aos meios físicos-químicos; embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
59	1.07.02.0436.3	UN	KAVO	20	3,99	79,80	Não
<b>BROCA N° 5 CARBIDE ESFERICA - BAIXA ROTAÇÃO</b> Broca para baixa rotação; aço carbide; esférica, passível de esterilização aos meios físicos-químicos; embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
60	1.07.02.0438.0	UN	KONNEN	45	2,70	121,50	Não
<b>COLGADURA INDIVIDUAIS PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS</b> - tipo clip, avulsu em inox para um raio-x dental.							
61	1.07.02.0438.0	UN	KONNEN	15	2,70	40,50	Não
<b>COLGADURA INDIVIDUAIS PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS</b> - tipo clip, avulsu em inox para um raio-x dental.							
62	1.07.02.0445.2	FR	SSWHITE	3	11,20	33,60	Não
<b>FOSFATO DE ZINCO PO</b> - frasco com aproximadamente 28 gramas							
63	1.07.02.0446.0	UN	FILL	1	24,50	24,50	Não
<b>CIMENTO ENDODONTICO</b> - cimento a base de óxido de zinco e eugenol que apresente boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve possuir graduação fina, proporcionando uma mistura homogênea, sem presença de grumos, e perfeito escoamento. Apresentação: frasco com 12 gramas de pó e 10 de líquido.							
64	1.07.02.0450.9	FR	AAF	23	3,30	75,90	Não
<b>Pedra pomex</b> - com granulação ultrafina especial para profilaxia bucal, limpeza e polimento dos dentes e restaurações. Apresentação: Frasco com 100g de pó.Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação .							
65	1.07.02.0450.9	FR	AAF	7	3,30	23,10	Não
<b>Pedra pomex</b> - com granulação ultrafina especial para profilaxia bucal, limpeza e polimento dos dentes e restaurações. Apresentação: Frasco com 100g de pó.Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação .							
66	1.07.02.0453.3	BL	DALLAS	75	3,00	225,00	Não
<b>PAPEL PARA ESPATULAÇÃO PEQUENO - BLOCO</b> Papel para espatulação de cimento pequeno -bloco de papel para espatulação de material odontológico tamanho pequeno, Apresentação: bloco contendo 50 folhas.							
67	1.07.02.0453.3	BL	DALLAS	25	3,00	75,00	Não
<b>PAPEL PARA ESPATULAÇÃO PEQUENO - BLOCO</b> Papel para espatulação de cimento pequeno -bloco de papel para espatulação de material odontológico tamanho pequeno, Apresentação: bloco contendo 50 folhas.							
68	1.07.02.0455.0	UN	ART VIDROS	17	1,60	27,20	Não
<b>POTE DAPEN - VIDRO - INCOLOR</b> - utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico. Medidas: Altura 3cm. Concavidade superior 2,5 cm capacidade máxima 3ml. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml							
69	1.07.02.0458.4	UN	MAQUIRA	12	10,00	120,00	Não
<b>PORTA AMALGAMA PLASTICO</b> - instrumento de uso exclusivo para odontólogos auxiliando no preparo do canal cavitário, devendo ser usado somente para o transporte e inserção do amalgama na cavidade dentária.							
70	1.07.02.0462.2	CX	GAP	60	14,50	870,00	Não
<b>PONTA DE GUTA PERCHA 15/40</b> Confeccionado a base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical.							
71	1.07.02.0462.2	CX	GAP	20	14,50	290,00	Não
<b>PONTA DE GUTA PERCHA 15/40</b> Confeccionado a base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical.							
72	1.07.02.0467.3	CX	TDK	30	12,50	375,00	Não
<b>LIMA 1ª SÉRIE 21 MM 15/40 TIPO K</b> , empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com concidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 015/040							
Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.							
73	1.07.02.0467.3	CX	TDK	10	12,50	125,00	Não
<b>LIMA 1ª SÉRIE 21 MM 15/40 TIPO K</b> , empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com concidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 015/040							
Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.							

74	1.07.02.0470.3	CX	TDK	38	12,50	475,00	Não
<b>LIMA 1ª SÉRIE 25 MM 15/40 TIPO K</b> , - empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com concidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 015/040 - Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.							
75	1.07.02.0470.3	CX	TDK	12	12,50	150,00	Não
<b>LIMA 1ª SÉRIE 25 MM 15/40 TIPO K</b> , - empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com concidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 015/040							
Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.							
76	1.07.02.0472.0	CX	TDK	30	12,50	375,00	Não
<b>LIMA ESPECIAL N° 10 25 MM - TIPO K</b> empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, serie especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 010. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.							
77	1.07.02.0472.0	CX	TDK	10	12,50	125,00	Não
<b>LIMA ESPECIAL N° 10 25 MM - TIPO K</b> empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, serie especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 010. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.							
78	1.07.02.0476.2	CX	TDK	23	12,50	287,50	Não
<b>LIMA ESPECIAL N° 15 25 MM - TIPO K</b> : empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, serie especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.							
79	1.07.02.0476.2	CX	TDK	7	12,50	87,50	Não
<b>LIMA ESPECIAL N° 15 25 MM - TIPO K</b> : empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, serie especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.							
80	1.07.02.0477.0	CX	TDK	23	12,50	287,50	Não
<b>LIMA ESPECIAL N° 20 25 MM - TIPO K</b> empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, serie especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.							
81	1.07.02.0477.0	CX	TDK	7	12,50	87,50	Não
<b>LIMA ESPECIAL N° 20 25 MM - TIPO K</b> empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, serie especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.							
82	1.07.02.0489.4	CX	FGM	32	7,70	246,40	Não
<b>MICROBRUSH APLICADORES DESC.</b> Microbrush aplicadores descartáveis - Cada frasco deve conter 100 aplicadores composto de polipropileno e fibras de nylon.							
83	1.07.02.0492.4	VD	BIODINAMICA	5	3,50	17,50	Não
<b>OXIDO DE ZINCO PO</b> - Óxido de zinco pó. Composição : pó finissimo, branco, leve, inodoro, insípido,sentente particuladas ásperas - pote com 50 gramas.Deverá constar na embalagem a marca comercial e a procedência de fabricação.							
84	1.07.02.0497.5	PT	MEDIX	200	5,50	1.100,00	Não
<b>MASCARAS DESCARTAVEL - PACOTE COM 50 UNIDADE</b> Máscara descartável com elástico. Composição: máscara cirúrgica descartável, retangular, filtro com 98% de retenção bacteriológica, com camada tripla. Pacote com 50 unidades. OBS: Com certificação de aprovação no ministério do trabalho.							
85	1.07.02.0499.1	RL	PREVEM	68	1,00	68,00	Não
<b>MATRIZ DE ACO INOX 5 MM</b> Em aço inoxidável, lisa, resistente a deformação para uso em porta matriz tipoTOFLEMIRE, que permite adaptação servicial sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação, Apresentação: rolo com no mínimo 0,5 mt.							
86	1.07.02.0499.1	RL	PREVEM	22	1,00	22,00	Não
<b>MATRIZ DE ACO INOX 5 MM</b> Em aço inoxidável, lisa, resistente a deformação para uso em porta matriz tipoTOFLEMIRE, que permite adaptação servicial sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação, Apresentação: rolo com no mínimo 0,5 mt.							
87	1.07.02.0500.9	RL	AAF	60	1,20	72,00	Não
<b>MATRIZ DE ACO INOX 7 MM</b> Em aço inoxidável, lisa, resistente a deformação para uso em porta matriz tipoTOFLEMIRE, que permite adaptação servicial sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação, Apresentação: rolo com no mínimo 0,5 mt.							
88	1.07.02.0500.9	RL	AAF	20	1,20	24,00	Não
<b>MATRIZ DE ACO INOX 7 MM</b> Em aço inoxidável, lisa, resistente a deformação para uso em porta matriz tipoTOFLEMIRE, que permite adaptação servicial sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação, Apresentação: rolo com no mínimo 0,5 mt.							
89	1.07.02.0501.7	UN	PREVEM	38	2,00	76,00	Não
<b>MANDRIL P/ CONTRA ANGULO 1,2 - mandril para disco de lixa.</b>							
90	1.07.02.0501.7	UN	PREVEM	12	2,00	24,00	Não
<b>MANDRIL P/ CONTRA ANGULO 1,2 - mandril para disco de lixa.</b>							
91	1.07.02.0505.0	UN	PERFURA	15	6,90	103,50	Não
<b>REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA</b> - Autoclavável. Régua Endodontica Milimétrica: Régua Milimétrica para Medição em Endodontia. Régua Plástica Autoclavável							
92	1.07.02.0505.0	UN	PERFURA	5	6,90	34,50	Não
<b>REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA</b> - Autoclavável. Régua Endodontica Milimétrica: Régua Milimétrica para Medição em Endodontia. Régua Plástica Autoclavável							
93	1.07.02.0517.3	PT	SSPLUS	250	4,20	1.050,00	Não
<b>SUGADORES DESCARTAVES</b> Composição : tubos confeccionados em P.V.C., transparente e atóxico, arame em aço especial, desenvolvido para afecção imediata na posição desejada.Ponteira confeccionada em P.V.C. macio, atóxico, colorido, vazada e aromatizado artificialmente com doce pacote contem 40 unidades.							
94	1.07.02.0519.0	UN	PREVEM	75	1,00	75,00	Não
<b>TACAS DE BORRACHA</b> - para contra-ângulo, utilizada em profilaxia dental, cor branca							
95	1.07.02.0519.0	UN	PREVEM	25	1,00	25,00	Não
<b>TACAS DE BORRACHA</b> - para contra-ângulo, utilizada em profilaxia dental, cor branca.							
96	1.07.02.0523.8	CX	BIODINAMICA	60	4,40	264,00	Não
<b>TIRAS DE LIXA DE ACO P/ AMALGAMA:</b> Servem para dar acabamento e polimento nas restaurações dentais de amalgama entre dois dentes . São confeccionadoas em aço inoxidável e possuem ótimo acabamento e abrasivo de ótima qualidade. Apresentação: cada caixa deve conter 12 tiras de lixa com variação de 4 a 6 mm.							
97	1.07.02.0523.8	CX	BIODINAMICA	20	4,40	88,00	Não
<b>TIRAS DE LIXA DE ACO P/ AMALGAMA:</b> Servem para dar acabamento e polimento nas restaurações dentais de amalgama entre dois dentes . São confeccionadoas em aço inoxidável e possuem ótimo acabamento e abrasivo de ótima qualidade. Apresentação: cada caixa deve conter 12 tiras de lixa com variação de 4 a 6 mm.							
98	1.07.02.0525.4	PT	KDENT	75	1,00	75,00	Não
<b>TIRAS DE POLIESTER . E</b> utilizada na confecção de restaurações e reconstruções de dentes anteriores sempre que uma face proximal estiver envolvida. Apresentação: pacote contendo 50 unidades.							
99	1.07.02.0525.4	PT	KDENT	25	1,00	25,00	Não
<b>TIRAS DE POLIESTER . E</b> utilizada na confecção de restaurações e reconstruções de dentes anteriores sempre que uma face proximal estiver envolvida. Apresentação: pacote contendo 50 unidades.							
100	1.07.02.0526.2	BL	PHARMAINOX	30	1,50	45,00	Não
<b>CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BL</b> - Carbono para articulação. Composição: papéis especiais, céras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafina e vaselina. Bloco 10 folhas.							
101	1.07.02.0534.3	UN	MICRODONT	23	23,80	547,40	Não
<b>KITS P/ ACABAMENTO DE COMPOSITO</b> , pontas sortidas, sistema de acabamento para restaurações com compositos: tripolimero							
102	1.07.02.0534.3	UN	MICRODONT	7	23,80	166,60	Não
<b>KITS P/ ACABAMENTO DE COMPOSITO</b> , pontas sortidas, sistema de acabamento para restaurações com compositos: tripolimero							
103	1.07.02.0538.6	UN	ART VIDROS	15	6,50	97,50	Não

<b>PLACA DE VIDRO .grossa, polida ( lisa) para espatulação de cimentos.</b>							
104	1.07.02.0538.6	UN	ART VIDROS	5	6,50	32,50	Não
<b>PLACA DE VIDRO .grossa, polida ( lisa) para espatulação de cimentos.</b>							
105	1.07.02.0546.7	CX	LYSANDA	15	11,00	165,00	Não
<b>CERA UTILIDADE</b> - Geralmente usada para alívio em moldeiras e outras aplicações dependendo do profissional. Composição: Hidrocarboneto, Óleos Minerais, Materiais Corantes. Apresentação: caixa com 05 lâminas.							
106	1.07.02.0546.7	CX	LYSANDA	5	11,00	55,00	Não
<b>CERA UTILIDADE</b> - Geralmente usada para alívio em moldeiras e outras aplicações dependendo do profissional. Composição: Hidrocarboneto, Óleos Minerais, Materiais Corantes. Apresentação: caixa com 05 lâminas.							
107	1.07.02.0569.6	CX	DFL	250	97,00	24.250,00	Não
<b>ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL</b> anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaina a 2% com epinefrina 1:100000. Apresentação em caixas com 50 tubetes de cristal acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação							
108	1.07.02.0571.8	ET	MKLIFE	5	31,50	157,50	Não
<b>BROCAS MULTIAMINADAS AR</b> broca fabricada em aço comum, indicada para acabamento. Apresentação em estojo com 06 (seis) modelos sortidos (esférica grande, esférica pequena, pera grande, pera pequena ou chama). Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação							
109	1.07.02.0574.2	UN	CHAMPION	7	1,29	9,03	Não
<b>BROCA 1042 FG DIAMANTADA</b> - broca diamantada cônica invertida com colar, granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretentivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
110	1.07.02.0575.0	UN	CHAMPION	7	1,29	9,03	Não
<b>BROCA 1043 FG DIAMANTADA</b> - broca diamantada cônica invertida com colar, granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretentivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
111	1.07.02.0576.9	UN	CHAMPION	7	1,29	9,03	Não
<b>BROCA 1112 F FG DIAMANTADA</b> - broca diamantada cônica topo em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
112	1.07.02.0577.7	UN	KAVO	7	4,30	30,10	Não
<b>BROCA ESFERICA CARBIDE CA 5</b> - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
113	1.07.02.0580.7	UN	CHAMPION	10	1,29	12,90	Não
<b>BROCA 1149 FG DIAMANTADA</b> - broca diamantada cônica invertida com borda arredondada com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretentivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
114	1.07.02.0584.0	KI	MAQUIRA	15	19,60	294,00	Não
<b>LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS- SPRAY</b> Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, apresentando em sua composição agente bactericida e detergente. Apresentação: Kit contendo tubo com 200 ml de spray lubrificante e 02 pontas para encaixe dos instrumentos.							
115	1.07.02.0599.8	UN	MAILLEFER	10	3,20	32,00	Não
<b>BROCA N° 4 - BAIXA ROTAÇÃO</b> - broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5 mm, indicada para preparo cavital. Constar esternamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.							
116	1.07.02.0600.5	UN	KAVO	12	4,30	51,60	Não
<b>BROCA N° 3 CARBIDE ESFERICA - ALTA ROTAÇÃO</b> - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
117	1.07.02.0602.1	UN	KAVO	30	4,30	129,00	Não
<b>BROCA N° 3 CARBIDE CILINDRICA - ALTA ROTAÇÃO</b> - broca carbide formato cilíndrico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
118	1.07.02.0602.1	UN	KAVO	10	4,30	43,00	Não
<b>BROCA N° 3 CARBIDE CILINDRICA - ALTA ROTAÇÃO</b> - broca carbide formato cilíndrico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
119	1.07.02.0603.0	UN	KAVO	23	4,30	98,90	Não
<b>BROCA N° 2 CARBIDE CILINDRICA - ALTA ROTAÇÃO</b> - broca carbide formato cilíndrica, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
120	1.07.02.0603.0	UN	KAVO	7	4,30	30,10	Não
<b>BROCA N° 2 CARBIDE CILINDRICA - ALTA ROTAÇÃO</b> - broca carbide formato cilíndrica, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
121	1.07.02.0604.8	UN	KAVO	7	4,30	30,10	Não
<b>BROCA N° 2 CARBIDE ESFERICA - BAIXA ROTAÇÃO</b> - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
122	1.07.02.0605.6	UN	KAVO	12	4,30	51,60	Não
<b>BROCA N° 3 CARBIDE ESFERICA - BAIXA ROTAÇÃO</b> - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
123	1.07.02.0606.4	UN	KAVO	7	4,30	30,10	Não
<b>BROCA N° 4 CARBIDE ESFERICA - BAIXA ROTAÇÃO</b> - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como:							



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
129	1.07.02.0613.7	UN	KAYO	10	4,80	48,00	Não
BROCA Nº 703 C - Broca carbide cônica dentada cirúrgica; alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
130	1.07.02.0623.4	UN	6B	5	9,80	49,00	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205 - Composição: Aço inoxidável							
131	1.07.02.0624.2	UN	6B	5	9,80	49,00	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 12 A Composição: Aço inoxidável.							
132	1.07.02.0632.3	CX	ADVANTIVE	15	23,00	345,00	Não
LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C Laminas embaladas e esterilizadas individualmente; apresentação: caixa com 100 unidades							
133	1.07.02.0632.3	CX	ADVANTIVE	5	23,00	115,00	Não
LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C Laminas embaladas e esterilizadas individualmente; apresentação: caixa com 100 unidades							
134	1.07.02.0640.4	UN	CHAMPION	12	1,29	15,48	Não
BROCA 1012 HL - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote							
135	1.07.02.0642.0	UN	CALLEN	7	49,00	343,00	Não
PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO P/ USO ENDODONTICO C/ PARAMONOCLOFENOL CANFORADO- reúne propriedades da pasta de hidróxido de cálcio e/ as do paramonoclorofenol canforado o PMCC; hidrossolúvel e pronto p/ uso imediato; indicado p/ tratamento de canais radiculares. APRESENTAÇÃO: estojo c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes de glicerina.							
136	1.07.02.0643.9	UN	6B	2	9,70	19,40	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A - Composição: Aço inoxidável (grampo indicado para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares deciduos)							
137	1.07.02.0644.7	UN	6B	2	9,70	19,40	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14 A - Composição: Aço inoxidável (para molares de grande tamanho e parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular. As garras são profundamente projetadas e fazem quatro pontos de contat nos cantos)							
138	1.07.02.0766.4	UN	6B	2	9,70	19,40	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 1A - Composição: Aço inoxidável (grampo indicado para dentes caninos e pré-molares com pouca retenção. Possui quatro pontos de contato nas garras.							
139	1.07.02.0767.2	CX	DEL	15	160,00	2.400,00	Não
ANESTESICO PRILOCAINA 3% Anestésico local injetável, indicado em odontologia e cirurgia. Contém: Cloridrato de Prilocaina 3%, com Felipressina 0,03 U/ml. Veículo estéril q.s.p. - 1 ml Apresentação: Caixa contendo 50 tubetes de cristal com 1,8ml, acondicionada em blister lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, e procedência de fabricação.							
140	1.07.02.0781.8	UN	CHAMPION	20	1,29	25,80	Não
BROCA 1014 HL - FG DIAMANTADA - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote							
141	1.07.02.0794.0	UN	KAYO	10	4,80	48,00	Não
BROCA Nº 702 LONGA - ALTA ROTAÇÃO Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
142	1.07.02.0795.8	UN	KAYO	10	4,80	48,00	Não
BROCA Nº 703 LONGA - ALTA ROTAÇÃO Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.							
143	1.07.02.0800.8	UN	6B	7	9,70	67,90	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14 Composição: Utilizado para molares em geral, e para molares de coroa clinica curtae/ou recém erupcionados, é um instrumento de uso odontológico, em aço inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual (blister).							
144	1.07.02.0803.2	UN	PHARMAINOX	15	5,00	75,00	Não
CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA COLORIDA, produzidos com madeira especial, geometria simétrica e ângulos agudos, possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Embalagem com 100 unidades, sortidas e coloridas.							
145	1.07.02.0803.2	UN	PHARMAINOX	5	5,00	25,00	Não
CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA COLORIDA, produzidos com madeira especial, geometria simétrica e ângulos agudos, possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Embalagem com 100 unidades, sortidas e coloridas.							
146	1.07.02.0805.9	UN	6B	5	9,70	48,50	Não
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201 Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionando melhor estabilidade.							
148	1.07.02.0818.0	CA	DALLAS	30	7,70	231,00	Não
CARTELAS PRX DENTAL - INFANTIL Cartelas para suporte de raio-x dental com 02 janelas							
149	1.07.02.0818.0	CA	DALLAS	10	7,70	77,00	Não
CARTELAS PRX DENTAL - INFANTIL - Cartelas para suporte de raio-x dental com 02 janelas							
150	1.07.04.0023.5	UN	OGP	4	3,00	12,00	Não
GRAL DE BORRACHA GRANDE - Cubeta flexível feita em PVC resistente e maleável, capacidade 500ml							
151	1.07.04.0023.5	UN	OGP	1	3,00	3,00	Não
GRAL DE BORRACHA GRANDE - Cubeta flexível feita em PVC resistente e maleável, capacidade 500ml							
152	1.07.04.0025.1	KG	KDENT	75	5,00	375,00	Não
GESSO COMUM TIPO 11 - 1 KG Gesso comum tipo II - Gesso Beta com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico/protético, cor branco.							
153	1.07.04.0026.0	KG	VIGODENT	50	8,40	420,00	Não
GESSO PEDRA AMARELO TIPO 111 - 1 KG Gesso pedra amarelo tipo III: Gesso tipo alfa, para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica para modelos de precisão.							
154	1.07.04.0129.0	CX	LYSANDA	3	11,30	33,90	Não
CERA 9 ROSA - Usada para impressão ou registro de mordidas. No laboratório usada para confecção de roletes de oclusão e escultura gengival para próteses totais. Apresentação: caixa com 18 lâminas.							
155	1.07.04.0131.2	BL	ANGELUZ	12	20,00	240,00	Não
CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADEA Para registro de contato oclusal, para procedimento de ajustes oclusal, resistente a tração e a umidade, dupla face e cor, recoberto por fina camada de parafina.							

autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 55/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ODONTOSUL LTDA**  
**LUIZ CARLOS BALAM**  
RG: 1.846.013-0 SSP/PR CPF: 357.521.309-72

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 142/2019**  
**PREGÃO 65/2019**  
**Processo: 3447/2019**

Ao 16 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos para pacientes do SUS e em cumprimento de ação judicial, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**ENDEREÇO: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105, LEME/SP**  
**BAIRRO: GROSSKLAUSS**  
**CIDADE: LEME ESTADO: SP CEP: 13610-831**  
**TELEFONE: (0019)3573-7300 FAX: (0019)3573-7301**  
**CPF/CNPJ: 65.817.900/0001-71**  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR**  
**PRAZO: 15 DIAS**

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancela do
1	1.05.03.0588.1	CO	ROCHE	1.800	8,70	15.660,00	Não

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de

eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**ROSÂNGELA PEREIRA DUMBÁ**  
RG: 19.937.787-X SSP/SP CPF: 091.708.098-01

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 143/2019**  
**PREGÃO 65/2019**  
**Processo: 3447/2019**

Aos 01 dia do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos para pacientes do SUS e em cumprimento de ação judicial, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR: CM HOSPITALAR LTDA**  
**ENDEREÇO: LGO EX 3, nº S/N, CATALÃO/GO**  
**BAIRRO: DIMIC**  
**CIDADE: CATALÃO ESTADO: GO CEP: 75709-685**  
**TELEFONE: (16) 3995-9400 FAX: CPF/CNPJ: 12.420.164/0003-19**  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR**  
**PRAZO: 15 DIAS**

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0042.2	FR	SANOFI	300	130,03	39.009,00	Não
2	1.05.01.0209.3	AP	JANSSEN CILAG	150	238,13	35.719,50	Não
<b>ALFAPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10.000 UI FRASCO-AMPOLA</b>							
3	1.05.03.0568.7	CO	BAYER	420	5,82	2.444,40	Não
<b>RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO</b>							
4	1.05.18.0055.0	AP	SANOFI	700	20,27	14.189,00	Não
5	1.05.18.0084.3	AP	SANOFI	1.200	36,66	43.992,00	Não
<b>INSULINA, GLARGINA, 100U/ML, INJETÁVEL TUBETE 3 ML - REFIL</b>							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 55/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CM HOSPITALAR LTDA**  
**ALEX SANDRO ALVES CARRETEIRO**  
RG: 40.712.093-2 CPF: 227.432.538-55

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 144/2019**  
**PREGÃO 65/2019**  
Processo: 3447/2019

Ao 1º dia do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos para pacientes do SUS e em cumprimento de ação judicial, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** DAKFILM COMERCIAL LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA OURO GROSSO, nº 1343, SÃO PAULO/SP  
**BAIRRO:** CASA VERDE  
**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02531-011  
**TELEFONE:** (11) 3857-8766 **FAX:** (11) 3857-8766  
**CPF/CNPJ:** 61.613.881/0001-00  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.03.0164.9	UN	NOVO NORDISK	500	28,69	14.345,00	Não

**INSULINA, ASPART, 100U/ML, INJETÁVEL TUBETE 3 ML - REFIL**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DAKFILM COMERCIAL LTDA**  
**THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI**  
RG: 27.729.435-6 SSP/SP CPF: 325.405.138-67

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 145/2019**  
**PREGÃO 65/2019**  
Processo: 3447/2019

Aos 08 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos para pacientes do SUS e em cumprimento de ação judicial, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP  
**ENDEREÇO:** RUA CURUZU, nº 844, BOTUCATU/SP  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** BOTUCATU **ESTADO:** SP **CEP:** 18600-060  
**TELEFONE:** 0014-3814-0512 **FAX:** 14 3814-6510  
**CPF/CNPJ:** 14.271.474/0001-82  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.03.0194.0	CO	GEOLAB	200.000	0,49	98.000,00	Não

**AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
2	1.05.03.0490.7	CO	SANOFI	45.000	0,41	18.450,00	Não

**DISSULFIRAM, 250 MG COMPRIMIDO**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP**  
**WILLIAM COSTA DA SILVA**  
RG: 27951188 SSP/SP CPF: 266.669.308-27

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 146/2019**  
**PREGÃO 65/2019**  
Processo: 3447/2019

Ao 1º dia do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos para pacientes do SUS e em cumprimento de ação judicial, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** INTERLAB FARMACEUTICA LTDA  
**ENDEREÇO:** AV AGUA FRIA, nº 981, SÃO PAULO/SP  
**BAIRRO:** AGUA FRIA  
**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02333-001  
**TELEFONE:** (11) 2204-9177 **FAX:** (11) 2204-5996  
**CPF/CNPJ:** 43.295.831/0001-40  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.18.0045.2	AP	LILLY	500	28,90	14.450,00	Não

**INSULINA LISPRO 100U/ML INJETÁVEL REFIL 3ML**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**  
**LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR**  
RG: 7.866.931-5 SSP/SP CPF: 034.113.418-07

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7



**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 147/2019**  
**PREGÃO 65/2019**  
**Processo: 3447/2019**

Ato 1º dia do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos para pacientes do SUS e em cumprimento de ação judicial, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** QUALITY MEDICAL COM. DISTR. MEDICAM LTDA-EPP  
**ENDEREÇO:** RUA DR. GABRIEL DE REZENDE, nº 343, SÃO PAULO/SP  
**BAIRRO:** VILA INVERNADA  
**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03350-005  
**TELEFONE:** (11) 2021-4004 **FAX:** CPF/CNPJ: 07.118.264/0001-93  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.06.0016.6	BG	PRATI	20.000	1,60	32.000,00	Não

**DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**QUALITY MEDICAL COM. DISTR. MEDICAM LTDA-EPP**  
**CAIO HENRIQUE PEREIRA FABRRI**  
RG: 33.612.729-7 SSP/SP CPF: 310.229.168-66

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 148/2019**  
**PREGÃO 65/2019**  
**Processo: 3447/2019**

Ato 1º dia do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG

n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos para pacientes do SUS e em cumprimento de ação judicial, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA  
**ENDEREÇO:** AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS, nº 1137, VALINHOS/SP  
**BAIRRO:** JARDIM PINHEIROS  
**CIDADE:** VALINHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 13274-290  
**TELEFONE:** (019)3871-8488 **FAX:** CPF/CNPJ: 01.857.076/0001-09  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.03.0039.1	CO	VITAMED	700.000	0,044	30.800,00	Não
<b>SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, DRÁGUA OU COMPRIMIDO</b>							
2	1.05.06.0037.9	FR	EMS	1.000	8,00	8.000,00	Não
<b>BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML</b>							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA**  
**CAMILO DE LELES NOGUEIRA**  
RG: 10.540.372-6 SSP/SP CPF: 820.301.388-00

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 166/2019**  
**PREGÃO 69/2019**  
**Processo: 3266/2019**

Aos 12 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/08/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento insursumos de diabetes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** DAKFILM COMERCIAL LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA OURO GROSSO, nº 1343, SÃO PAULO/SP  
**BAIRRO:** CASA VERDE  
**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02531-011  
**TELEFONE:** (11) 3857-8766 **FAX:** (11) 3857-8766 **CPF/CNPJ:** 61.613.881/0001-00

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 10 DIAS  
Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.06.05.0079.2	UN	SR		607.500	0,265	160.987,50	Não

**SERINGA DE INSULINA 50UI, AGULHA 8X0,30mm.**  
Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelevel, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011. Caixas com 100 unidades.

16 16 16 16 16  
2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DAKFILM COMERCIAL LTDA**  
**THIAGO V. SPONTÃO LIVRARI**  
RG: 27.729.435-6 CPF: 325.405.138-67

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 167/2019**  
**PREGÃO 69/2019**  
**Processo: 3266/2019**

Aos 19 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/08/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento insursumos para diabetes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



**FORNECEDOR:** MED CENTER COMERCIAL LTDA  
**ENDEREÇO:** RODovia JUSCELINO KUBITSCHek DE OLIVEIRA, nº S/N, BR 459 KM 99, POUSO ALEGRE/MG  
**BAIRRO:** SANTA EDWIRGES  
**CIDADE:** POUSO ALEGRE **ESTADO:** MG **CEP:** 37552-484  
**TELEFONE:** (35)3449-1950 **FAX:** CPF/CNPJ: 00.874.929/0001-40  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.06.14.0304.9	UN	DESCARPACK		27.000	0,207	5.589,00	Não

**SERINGA DE INSULINA 100UI, AGULHA 8X0,30mm.**  
 Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Embaladas em caixas com 100 unidades.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

MED CENTER COMERCIAL LTDA  
 RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE  
 RG: MG 8.721.249 CPF: 011.905.086-21

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
 RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO  
 RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 168/2019  
 PREGÃO 69/2019  
 Processo: 3266/2019

Aos 13 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/08/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de insumos de diabetes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
**ENDEREÇO:** AVN COMENDADOR JOSÉ ZILLO, nº 160, OURINHOS/SP  
**BAIRRO:** VILA INDUSTRIAL  
**CIDADE:** OURINHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 19908-170

**TELEFONE:** 0800-770-6080 **FAX:** (014) 3302-2900  
**CPF/CNPJ:** 59.309.302/0001-99  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.06.14.0210.7	UN	INJEX		460.000	0,033	15.180,00	Não

**LANCETAS - AGULHA METÁLICA, COM BASE DE POLÍMERO PLÁSTICO DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNÇÃO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENÇÃO DA AMOSTRA DE SANGUE.**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
 MANUEL ALMEIDA DE MELO  
 RG: W053.508-X CPF: 044.033.638-49

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
 RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO  
 RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 169/2019  
 PREGÃO 69/2019  
 Processo: 3266/2019

Aos 12 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/08/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de insumos de diabetes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA 29, nº 2150, RIO CLARO/SP  
**BAIRRO:** SÃO PAULO  
**CIDADE:** RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13503-151  
**TELEFONE:** (19) 3023-3611 **FAX:** CPF/CNPJ: 26.234.900/0001-97  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.06.05.0079.2	UN	SR		202.500	0,48	97.200,00	Não

**SERINGA DE INSULINA 50UI, AGULHA 8X0,30mm.**  
 Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Caixas com 100 unidades.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA EPP  
 LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA  
 RG: 43.850.209-7 CPF: 363.022.908-56

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
 RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO  
 RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 170/2019  
 PREGÃO 69/2019  
 Processo: 3266/2019

Aos 13 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/08/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de insumos de diabetes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** PROATIVA HOSPITALAR EIRELI  
**ENDEREÇO:** RUA SAO PAULO, nº 69, AGUAS DA PRATA/SP  
**BAIRRO:** NOSSA SENHORA APARECIDA  
**CIDADE:** AGUAS DA PRATA **ESTADO:** SP **CEP:** 13890-000  
**TELEFONE:** **FAX:** CPF/CNPJ: 27.656.480/0001-08  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.06.14.0304.9	UN	DESCARPACK		9.000	0,22	1980,00	Não

**SERINGA DE INSULINA 100UI, AGULHA 8X0,30mm.**  
 Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Embaladas em caixas com 100 unidades.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**  
**JOÃO PAULO BARZAGLI ALVES**  
RG: 24.878.293-9 CPF: 120.483.558-62

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 171/2019**  
**PREGÃO 69/2019**  
**Processo: 3266/2019**

Aos 14 dias do mês de agosto de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/08/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento insumos de diabetes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** TOCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS S/A

**ENDEREÇO:** RODOVIA BR 459, KM 124,1, S/N, GALPÃO 2  
**BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL  
**CIDADE:** SANTA RITA DO SAPUCAÍ **ESTADO:** MG **CEP:** 37.540-000  
**TELEFONE:** 31/3195-6116 **FAX:** CPF/CNPJ: 17.513.528/0001-67  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.06.14.0324.3	UN	GLICOO		460.000	0,28	128.800,00	Não

TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA que aceite amostra de sangue capilar. Leitura através de biosensor amperométrico, faixa de medição de 20 a 600 MG/DL. Aceitando inferiores de 10mg/dl amostra igual ou inferior a 02 microlitros, tempo de leitura máximo de 10 segundo para uso em monitor de glicemia. Embalagem: caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela ANVISA.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TOCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS S/A**  
**LEONARDO LIMA DE CARVALHO**  
RG: M-6212959 CPF: 003.751.306-08

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

### CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **121ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 21 de agosto, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABILIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 39/2019, do Executivo**, que "institui o "Programa Municipal de Recompensas" no âmbito do Município de Itatiba, conforme específica";

**Item 2) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 40/2019, do Executivo**, que "dispõe sobre a criação do CONSELHO DELIBERATIVO DO MERCADO MUNICIPAL Maria Elias de Godoy Camargo - "Dona Lica" e institui o FUNDO MUNICIPAL DO 'MERCADÃO', na forma e condições que especifica";

**Item 3) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 42/2019, do Executivo**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à associação 'Trilhas Aprendizagem e Cidadania para o Adolescente', na forma que especifica";

**Item 4) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 43/2019, do Executivo**, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem Estar Animal - COMBEA e do Fundo Municipal de Bem Estar Animal - FUMBEA, e dá outras providências";

**Item 5) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 44/2019, do Executivo**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a restituição em pecúnia dos valores relativos às taxas de transferência e emplacamento de veículos que tenham o registro transferido para o Município de Itatiba, na forma e condições que especifica";

**Item 6) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 45/2019, do Executivo**, que "Dispõe sobre a criação de Empregos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, na forma que especifica";

**Item 7) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 20/2017, de autoria do vereador Paulo Bozzi**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar avaliação oftalmológica nos alunos da Rede Municipal de Ensino".

Palácio 1º de Novembro, 19 de agosto de 2019

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

## PROGRAMAÇÃO

### 24 DE AGOSTO

- 10h - Abertura Oficial
- 11h30 - Orquestra de Violeiros de Joanópolis "Canto da Terra"
- 13h - Dança Catira de Joanópolis
- 14h - Mesa Redonda: Políticas Públicas de Estímulo à Agropecuária
- 16h - Mesa Redonda: Agricultura - Cenário Atual, Desafios e Oportunidades
- 16h - Show com Pedro Henrique & Gabriel Bryan

### 25 DE AGOSTO

- 9h - Workshop Sobre a Produção de Orquídeas
- 10h - Desfile de Cavaleiros
- 10h - Dança Catira com alunos da EMEB "Maria Gemma Rela Reinaldo"
- 10h30 - Dança Nordestina com alunos da EMEB "Sônia Rita Penteado Aguiar Santos"
- 11h - Quadrilha do Grupo da Melhor Idade
- 12h - Orquestra de Violeiros de Itatiba
- 13h - Workshop Sobre a Produção de Orquídeas
- 13h30 - Brincadeiras Diversas
- 14h - Companhia de Reis de Itatiba
- 16h30 - Feira de Trocas de Mudanças de Orquídeas



**ÀS 17H**  
**SHOW COM MARIÂNGELA ZAN**

**1ª FESTA AGRÍCOLA DE ITATIBA**

**PARQUE DA JUVENTUDE**

**ENTRADA GRATUITA! PARTICIPE!**